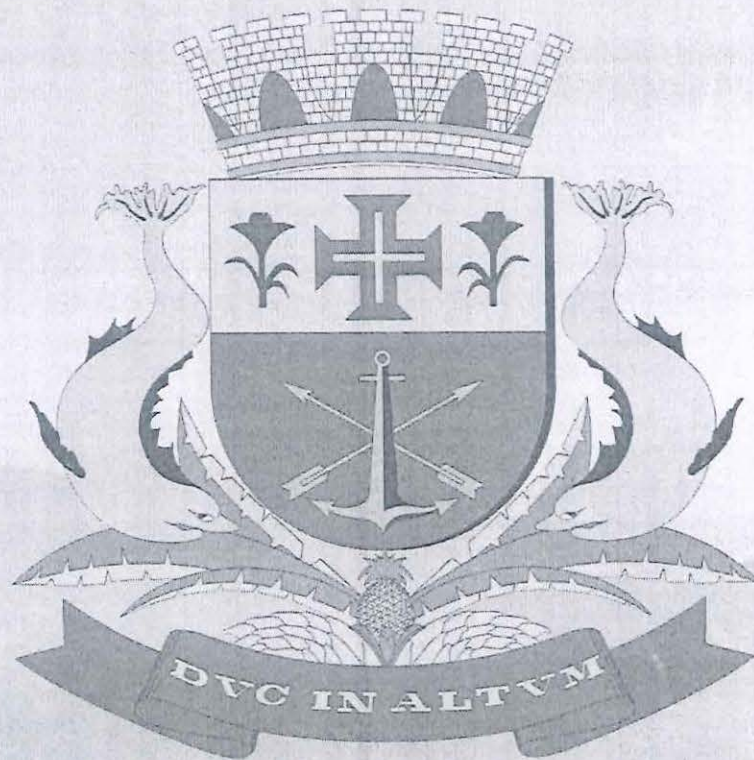


LEI Nº 2.638/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

PUBLICADO EM 07/12/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 934

LOA

Lei Orçamentária Anual
2023



LEI N° 2.638, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2023 estima a Receita **R\$ 1.420.686.254,00** (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 1.292.087.890,00** (um bilhão, duzentos e noventa e dois milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais) para a Administração Direta, incluindo **R\$ 7.200.000,00** (sete milhões e duzentos mil reais) de Reserva para Contingências, e **R\$ 128.598.364,00** (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 1.420.686.254,00** (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	1.194.742.366,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00
Contribuições	42.815.000,00
Receita Patrimonial	24.336.732,00
Receita de Serviços	70.000,00
Transferências Correntes	739.224.222,00
Outras Receitas Correntes	19.553.412,00
Receitas de Capital	176.625.800,00
Receita Intra-Orçamentária	49.318.088,00
Total da Receita	1.420.686.254,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e por categoria econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	ÓRGÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	Gabinete do Prefeito	7.823.387,00
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	28.990.618,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	4.590.804,00
04	Sec. Munic. de Administração	49.352.507,00
05	Sec. Munic. de Fazenda	78.887.756,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	142.373.407,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	6.959.244,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	18.784.347,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	112.208.668,00
10	Sec. Munic. de Educação	392.285.916,00
11	Sec. Munic. de Esportes	28.620.058,00
12	Sec. Munic. de Turismo	6.748.891,00
13	Sec. Munic. de Desenvolv. Social e Cidadania	35.728.356,00
14	Sec. Munic. de Saúde	262.079.776,00
15	Sec. Munic. de Governo	2.318.957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

16	Sec. Munic. Habitação	5.006.998,00
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	27.794.929,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	10.293.050,00
23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	7.871.232,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	56.168.989,00
99	Reserva de Contingência	7.200.000,00
	TOTAL	1.292.087.890,00
20	Câmara Municipal	33.015.364,00
21	Instituto de Previdência Municipal	83.313.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	12.270.000,00
	TOTAL	128.598.364,00
TOTAL GERAL		1.420.686.254,00

2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	FUNÇÕES	R\$
01	Legislativo	33.015.364,00
02	Judiciária	1.300.100,00
04	Administração	130.067.829,00
06	Segurança Pública	56.168.989,00
08	Assistência Social	53.462.108,00
09	Previdência Social	61.957.900,00
10	Saúde	262.079.776,00
11	Trabalho	697.249,00
12	Educação	386.345.242,00
13	Cultura	12.270.000,00
14	Direitos da Cidadania	14.101.177,00
15	Urbanismo	268.047.636,00
16	Habitação	5.006.998,00
17	Saneamento	13.882.865,00
18	Gestão ambiental	4.797.382,00
19	Ciência e Tecnologia	5.866.540,00
20	Agricultura	104.100,00
23	Comércio e Serviços	6.698.891,00
24	Comunicações	3.593.050,00
27	Desporto e Lazer	28.620.058,00
28	Encargos Especiais	44.048.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	SUBTOTAL	1.392.131.254,00
99	Reserva de Contingência	28.555.000,00
	TOTAL	1.420.686.254,00

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	Ação Legislativa	31.008.500,00
061	Ação Jurídica	648.000,00
121	Planejamento e Orçamento	3.108.804,00
122	Administração Geral	278.841.526,00
123	Administração Financeira	25.813.756,00
124	Controle Interno	530.265,00
126	Tecnologia da Informação	2.504.692,00
127	Ordenamento Territorial	30.105.040,00
128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00
131	Comunicação Social	10.602.100,00
181	Policiamento	11.427.800,00
182	Defesa Civil	1.695.100,00
183	Informação e Inteligência	5.366.540,00
241	Assistência ao Idoso	480.400,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.715.262,00
244	Assistência Comunitária	32.729.575,00
272	Previdência em Regime Estatutário	61.957.900,00
301	Atenção Básica	42.966.749,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.087.035,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.539.038,00
304	Vigilância Sanitária	5.531.082,00
306	Alimentação e Nutrição	25.215.397,00
334	Fomento ao Trabalho	747.249,00
361	Ensino Fundamental	209.336.983,00
362	Ensino Médio	1.272.240,00
364	Ensino Superior	1.458.479,00
365	Educação Infantil	118.795.543,00
366	Educação de Jovens e Adultos	547.247,00
367	Educação Especial	2.433.622,00
392	Difusão Cultural	12.270.000,00
451	Infraestrutura Urbana	150.879.874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

452	Serviços Urbanos	90.835.055,00
482	Habitação Urbana	794.994,00
512	Saneamento Básico Urbano	13.882.865,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.203.177,00
542	Controle Ambiental	82.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	126.050,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	981.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	500.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	104.100,00
691	Promoção Comercial	250.000,00
695	Turismo	6.398.891,00
811	Desporto de Rendimento	1.395.000,00
812	Desporto Comunitário	18.806.760,00
843	Serviço da Dívida Interna	41.536.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.518.864,00
997	Reserva de Contingência RPPS	21.355.000,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	7.200.000,00
TOTAL GERAL		1.420.686.254,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	R\$
0049	Outros Encargos Especiais	44.054.864,00
0088	Reserva Legal do RPPS	21.355.000,00
0099	Reserva de Contingência	7.200.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	428.671.024,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	262.722.038,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	353.432.360,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	224.282.274,00
0153	Melhoria da Qualidade Ambiental do Município	1.389.277,00
0154	Desenvolvimento de Atividades Socioeconômicas do Município	876.200,00
0155	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	22.464.277,00
0156	Fomento e Desenvolvimento do Turismo Sustentável	5.211.000,00
0157	Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	30.105.040,00
0158	Segurança e Proteção ao Cidadão	13.122.900,00
0163	Fomento da Cultura	5.800.000,00
TOTAL GERAL		1.420.686.254,00



5 . CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	1.081.400.094,00
Pessoal e Encargos Sociais	429.357.305,00
Juros e Encargos da Dívida	20.801.000,00
Outras Despesas Correntes	631.241.789,00
Despesa Intra-Orçamentária	55.688.314,00
DESPESAS DE CAPITAL	255.042.846,00
Investimentos	234.307.846,00
Amortização da Dívida	20.735.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	21.355.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	7.200.000,00
TOTAL	1.420.686.254,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas, conforme já aprovado na Lei nº 2.619, de 24 de junho de 2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023.

§ 1º O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica e grupo de natureza de despesa, não serão considerados no percentual da autorização constante no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.



Art. 5º O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2023, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2023, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei ou antecipação da receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor, cujas receitas não poderão ser superiores ao valor das despesas de capital constantes nesta Lei.



Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta Lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos competentes instrumentos, bem como, no caso da Lei nº 13.019/2014, dos respectivos termos de colaboração ou de fomento.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

Art. 10. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 11. Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei 2.619, de 24 de junho de 2022, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Art. 12. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/12/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 934



ANEXO I

Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.194.742.366,00	Despesas Correntes	1.081.400.094,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	429.357.305,00
Contribuições	42.815.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.801.000,00
Receita Patrimonial	24.336.732,00	Outras Despesas Correntes	631.241.789,00
Receita de Serviços	70.000,00		
Transferência Correntes	739.224.222,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	55.688.314,00
Valor Bruto	824.363.302,00		
(-) Dedução	65.139.080,00	Superávit Corrente	106.972.046,00
Outras Receitas Correntes	19.553.412,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	49.318.088,00		
Total das Receitas Correntes	1.244.060.454,00	Total das Despesas Correntes	1.244.060.456,00
Superávit Corrente	106.972.046,00		
Receitas de Capital	176.625.800,00	Despesas de Capital	255.042.846,00
Operações de Crédito	120.000.000,00	Investimentos	234.307.846,00
Alienação de Bens	20.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	20.735.000,00
Transferências de Capital	56.605.800,00		
		Superávit de Capital	28.555.002,00
Total das Receitas de Capital	283.597.848,00	Total das Despesas de Capital	283.597.848,00

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.244.060.454,00	1.137.088.408,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	176.625.800,00	255.042.846,00
Reserva de Contingência		28.555.000,00
Total	1.420.686.254,00	1.420.686.254,00



ANEXO II

Receita segundo as Categorias Econômicas

6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				1.194.742.366,0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			368.743.000,00	
1.1.1	Impostos		307.460.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		169.680.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		132.680.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01	95.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01	580.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01	23.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	13.600.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		• 37.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01	37.000.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		42.100.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		42.100.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		40.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01	40.000.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01	2.100.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		95.680.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		95.680.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		95.680.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01	88.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01	2.650.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01	3.950.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	1.080.000,00		
1.1.2	Taxas		61.248.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		890.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		890.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	840.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		10.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		30.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	10.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		60.358.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		60.358.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		59.440.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.1	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	01	3.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.2	Taxa de Publicidade Comercial	01	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.3	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	01	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.4	Taxa de licença para Execução de Obras	01	1.900.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.6	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.7	Taxa de Cemitérios	01	1.500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.9	Outras taxas pela Prestação de Serviços	01	1.900.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Lixo	01	50.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.11	TAXA TERMINAL RODOVIÁRIO	01	800.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.12	Taxa turismo de 1 dia	01	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		43.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	33.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0.2	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais - Multas e Juros	01	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0.3	Taxa terminal rodoviário - Multas e Juros	01	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		750.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	750.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		125.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	125.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		35.000,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		35.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		35.000,00		
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	01	5.000,00		
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	30.000,00		
1.2	Contribuições			42.815.000,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.1	Contribuições Sociais		24.815.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		24.815.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		24.815.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		23.865.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		23.865.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	04	23.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	04	545.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	04	155.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	04	165.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		900.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		900.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	04	900.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		50.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		50.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	04	50.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.000.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.000.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01	18.000.000,00		
1.3	Receita Patrimonial				24.336.732,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		330.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		330.000,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias		330.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01	330.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		24.006.732,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		24.006.732,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		21.982.732,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		21.982.732,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	02	949.001,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	04	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	05	999.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	01	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	01	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	01	710.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	01	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	02	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	01	11.978.731,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS FEDERAL	05	72.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS ESTADUAL	02	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	05	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 05)	05	701.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar	02	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 02)	02	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	01	1.800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL)	01	110.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL)	01	2.100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 05	05	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02	02	2.000,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.024.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		2.024.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	04	2.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	04	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	04	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Taxa de Administração	04	10.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.05	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - Taxa de Administração	04	12.000,00		
1.6	Receita de Serviços				70.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		70.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		70.000,00		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		70.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		70.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.01	TAXA DE INSCRIÇÃO EVENTOS TURISMO	01	70.000,00		
1.7	Transferência Correntes				739.224.222,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		319.230.723,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		86.988.769,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		86.912.449,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		78.640.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01	78.640.000,00		
	Valor Bruto		98.300.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		19.660.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		8.272.449,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	01	8.272.449,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		76.320,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01	76.320,00		
	Valor Bruto		95.400,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		19.080,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		160.607.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		157.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01	157.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		160.450.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		60.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01	60.000.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		98.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01	98.000.000,00		
1.7.1.2.52.3	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50		350.000,00		
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	01	350.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01	2.100.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		48.984.650,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.984.650,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		36.569.234,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		36.569.234,00		
1.7.1.3.50.1.1.39	Atenção primária - Agente comunitário de Saúde	05	4.130.496,00		
1.7.1.3.50.1.1.44	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	05	650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.45	Atenção primária - Políticas para a rede cegonha	05	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.46	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.47	ATENÇÃO PRIMÁRIA	05			
1.7.1.3.50.1.1.48	Atenção primária - Incentivo Financeiro da APS (Desempenho)	05	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.49	Atenção Primária - Incentivo para ações estratégicas	05	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.50	Atenção básica - Programa de informatização da APS	05	505.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.51	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	05	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.55	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	05	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.56	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05	20.673.738,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		10.334.500,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		10.334.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - SAMU	05	934.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especializada - FAEC Nefrologia	05	7.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COVID 19 SAES	05	900.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.06	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	05	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.07	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID	05			
1.7.1.3.50.2.1.08	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	05			
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.347.877,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		1.347.877,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Hepatites Virais	05	131.325,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias (ACE)	05	843.552,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	05	300.000,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.3.1.04	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05	73.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS	05			
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		717.039,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		717.039,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05	717.039,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		16.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		16.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	05	16.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	05			
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	05			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		20.850.864,00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		18.621.208,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05	18.621.208,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	05	1.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.206.440,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		2.206.440,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	05	2.206.440,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		22.216,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05	22.216,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		947.113,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		947.113,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		947.113,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Gestão Bolsa Família	05	350,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	05	400,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Proteção Social Básica	05	499.526,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	05	316.643,00		
1.7.1.6.50.0.1.08	Benefício Prestação Continuada Escola	05			
1.7.1.6.50.0.1.09	EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO VILA VICENTINA	05			
1.7.1.6.50.0.1.10	Proteção Especial à Criança e Adolescente	05	130.094,00		
1.7.1.6.50.0.1.11	Proteção Básica à Criança e Adolescente	05	100,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		852.327,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		852.327,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05	852.327,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				
1.7.1.9.99.0.1.01	Recursos Cessão Onerosa - Lei 13.885/2019	05			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		280.269.630,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		261.990.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		236.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01	236.000.000,00		
	Valor Bruto		295.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		59.000.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		24.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01	24.240.000,00		
	Valor Bruto		30.300.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		6.060.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01	1.600.000,00		
	Valor Bruto		2.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		400.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		150.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		150.000,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01	150.000,00	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.100.000,00	
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		1.100.000,00	
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01	1.100.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.580.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.580.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		2.580.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	PAB Estadual	02	450.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Glicemia	02	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04	COVID 19	02	1.000.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.05	DOSE CERTA	02	80.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAÚDE	02	500.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.10	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAÚDE (FONTE 5)	05	500.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.441.040,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.441.040,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.441.040,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	02	1.441.040,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		13.158.590,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		609.600,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		609.600,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Proteção Social Básica	02	157.563,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Social Especial Média Complexidade	02	425.337,00	
1.7.2.9.51.0.1.05	Proteção Social Especial Alta Complexidade	02	26.600,00	
1.7.2.9.51.0.1.06	Proteção Básica à Criança e Adolescente	02	100,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		12.548.990,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		12.548.990,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	CONVENIO SABESP - FMSAI	02	12.548.990,00	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		306.250,00	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		306.250,00	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		306.250,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		306.250,00	
1.7.4.1.99.0.1.04	FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUERE	06	305.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.07	CMDCA	06	750,00	
1.7.4.1.99.0.1.08	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	06	500,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		139.382.619,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		139.382.619,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		139.382.619,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02	139.382.619,00	
1.7.9	Demais Transferências Correntes		35.000,00	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		35.000,00	
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		35.000,00	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		35.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS PESSOA FÍSICA IMPOSTO DE RENDA	01	35.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes			19.553.412,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.020.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.020.000,00	
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		20.000,00	
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	01	20.000,00	
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		12.000.000,00	
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		12.000.000,00	
1.9.1.1.14.0.2.01	Multas Previstas em Legislação Específica (Trânsito)	01	12.000.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		53.000,00	
1.9.2.2	Restituições		53.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		53.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		53.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	01	45.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	04	3.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	RESTITUIÇÃO - ADIANTAMENTOS RECUSADOS	01	5.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes		7.480.412,00	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		7.480.412,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		3.100.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	04	3.100.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.170.000,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		1.170.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal		1.170.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários - procuradores	01	1.170.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		3.210.412,00		
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB		12.000,00		
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		12.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	04	12.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		3.198.412,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		1.578.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Executivo	01	1.150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras receitas - PROCON	01	38.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	01	390.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	01	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	01	1.045.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		2.912,00		
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas - Caraguaprev	04	2.912,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	570.000,00		
2	Receitas de Capital				176.625.800,00
2.1	Operações de Crédito			120.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		120.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		10.000.000,00		
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	07	10.000.000,00		
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	07			
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		110.000.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		110.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		110.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01	Operações de Crédito - Infraestrutura e Eficiência Municipal	07	110.000.000,00		
2.2	Alienação de Bens			20.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01	10.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01	10.000,00		
2.4	Transferências de Capital			56.605.800,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		16.063.440,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		300.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00		
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		300.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		300.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	05	300.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde		10.123.599,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		10.123.599,00		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		10.123.599,00		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal		10.123.599,00		
2.4.1.2.50.9.1.01	PAR - Programa de Ação Articulado	05	10.123.599,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.639.841,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		2.402.369,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		2.402.369,00		
2.4.1.4.54.0.1.03	Pavimentação de diversas ruas da Região Norte no Município de Caraguatatuba.	05	1.227,00		
2.4.1.4.54.0.1.04	PAVIMENTAÇÃO DAS REGIÕES CENTRAL E NORTE	05	481.104,00		
2.4.1.4.54.0.1.05	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO SUL	05	960.019,00		
2.4.1.4.54.0.1.06	PAVIMENTAÇÃO REGIÃO NORTE	05	960.019,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.237.472,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		3.237.472,00		
2.4.1.4.99.0.1.06	Projetos Habitacionais	05	58.794,00		
2.4.1.4.99.0.1.07	RECAPEAMENTO NA REGIÃO SUL	05	1.912.356,00		
2.4.1.4.99.0.1.08	AQUISIÇÃO DE TABLETS	05	261.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.09	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA CULTURA – AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO - CENTRO	05	960.019,00		
2.4.1.4.99.0.1.10	Pavimentação Martin de Sá	05	45.303,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		40.542.360,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		40.542.360,00		
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		2.691.011,00		
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		2.691.011,00		
2.4.2.2.53.0.1.01	FEHIDRO - Elaboração do Plano de Drenagem Fase III	02	327.037,00		
2.4.2.2.53.0.1.02	FEHIDRO - Ponte Rio Lagoa	02	860.582,00		
2.4.2.2.53.0.1.04	Execução de obra de drenagem - Subsistema 2 – GAP2 e TM2 - Bairro Massaguaçu, Caraguatatuba/SP	02	800.170,00		
2.4.2.2.53.0.1.05	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO PEREQUÊ-MIRIM	02	223.366,00		
2.4.2.2.53.0.1.06	Execução de Prolongamento da Rede Coletora de Esgotos EPRE Sub-Área Proj.: Ruas Nelson Fagundes e Virgem da Lapa, bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba/SP	02	479.856,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		23.527.624,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		23.527.624,00		
2.4.2.2.54.0.1.01	Infraestrutura urbana Golfinho - Demanda 12673	02	200.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.02	Infraestrutura urbana de pavimentação Golfinho - Demanda 16005	02	3.746.200,00		
2.4.2.2.54.0.1.03	Infraestrutura de pavimentação e drenagem Pontal Santa Marina - Emenda Parlamentar	02	42.614,00		
2.4.2.2.54.0.1.05	Infraestrutura urbana - CP 10/22	02	13.300.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.06	Infraestrutura urbana - CP 13/22	02	2.188.810,00		
2.4.2.2.54.0.1.07	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIM. AL CASTANHEIRAS	02	150.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.08	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DOMINGOS MARTINS CABRERA E PEDRO REGINALDO DA COSTA	02	2.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.09	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ARISITDES ANIZIO	02	1.900.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		14.323.725,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		14.323.725,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	FID - Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê	02	177.737,00		
2.4.2.2.99.0.1.04	DADE 415/2019 - Revitalização da trilha de acesso e do farol Morro da Prainha	02	1.025.017,00		
2.4.2.2.99.0.1.06	DADE 129/2019 - Reforma, revitalização e ampliação pier de pesca do Camaroeiro	02	1.672.107,00		
2.4.2.2.99.0.1.13	PROJETOS HABITACIONAIS	02	300.100,00		
2.4.2.2.99.0.1.14	DADE 83/2021 - Implantação de Boulevard Turístico da Praia do Centro	02	880.461,00		
2.4.2.2.99.0.1.15	DADE 2022 - Construção de Centro de Convenções na zona sul do município	02	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.16	DADE 2023	02	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.17	DADE 273/2021 - Construção Do Centro Administrativo Do Mirante Do Camaroeiro	02	3.468.303,00		
2.4.2.2.99.0.1.18	REFORMA DE PRAÇA DIVINO	02	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.19	CONSTRUÇÃO PRAÇA - JARDIM DO SOL	02	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.20	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RECANTO DO SOL	02	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.21	REFORMA PRAÇA - Massaguaçu	02	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.22	REFORMA PRAÇA - Gaivotas	02	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.23	REFORMA PRAÇA - Porto Novo	02	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.24	INFRAESTRUTURA URBANA - Ciclovia Cidade Jardim	02	150.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.25	INFRAESTRUTURA URBANA - CICLOVIA INDAIÁ	02	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.26	INFRAESTRUTURA URBANA - CICLOVIA REGIÃO NORTE	02	400.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS				49.318.088,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS			34.136.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		34.136.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		34.136.000,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		34.136.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		34.136.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		34.135.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	04	33.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	04	700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	04	200.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	04	235.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	04	1.000,00		
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			15.182.088,00	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	04	14.415.463,00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	04	560.658,00		
7.9.9.9.01.0.1.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	04	105.418,00		
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	04	100.549,00		
Total					1.420.686.254,00



ANEXO III

Estrutura Orçamentária

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01				CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.
01.20				CAMARA MUNICIPAL
01.20.01				CAMARA MUNICIPAL
01.20.01	01			Legislativa
01.20.01	01.031			Ação Legislativa
01.20.01	01.031	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
01.20.01	01.031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
01.20.01	01.451			Infra-estrutura Urbana
01.20.01	01.451	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Projeto
01.20.01	01.451	0149	1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS
01.20.01	01.846			Outros Encargos Especiais
01.20.01	01.846	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
				Operação especial
01.20.01	01.846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO

02				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.
02.01				GABINETE DO PREFEITO
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	04			Administração
02.01.01	04.122			Administração Geral
02.01.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.01.01	04.122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	04.124			Controle Interno
02.01.01	04.124	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.01.01	04.124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
02.01.01	23			Comércio e Serviços
02.01.01	23.691			Promoção Comercial
02.01.01	23.691	0154		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO
				Atividade
02.01.01	23.691	0154	2430	APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES
02.01.02				FUNDO DE SOLIDARIEDADE
02.01.02	04			Administração
02.01.02	04.122			Administração Geral
02.01.02	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.01.02	04.122	0148	2334	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
02.02				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.01	02			Judiciária
02.02.01	02.122			Administração Geral
02.02.01	02.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.02.01	02.122	0148	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO
02.02.01	04			Administração
02.02.01	04.122			Administração Geral
02.02.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.02.01	04.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.02.02				PROCON
02.02.02	04			Administração
02.02.02	04.122			Administração Geral
02.02.02	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.02.02	04.122	0148	2389	MANUTENCAO DO PROCON
02.02.03				ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.02.03	02			Judiciária
02.02.03	02.061			Ação Jurídica
02.02.03	02.061	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.02.03	02.061	0151	2444	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.03.01	04			Administração
02.03.01	04.121			Planejamento e Orçamento
02.03.01	04.121	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.03.01	04.121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.03.01	04.131			Comunicação Social
02.03.01	04.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.03.01	04.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.03.01	04.572			Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
02.03.01	04.572	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.03.01	04.572	0148	2355	MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS
02.03.01	19			Ciência e Tecnologia
02.03.01	19.573			Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
02.03.01	19.573	0154		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO
				Projeto
02.03.01	19.573	0154	1023	IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04.01	04			Administração
02.04.01	04.122			Administração Geral
02.04.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.04.01	04.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.04.01	04.122	0148	2390	APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO
02.04.01	04.128			Formação de Recursos Humanos
02.04.01	04.128	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.04.01	04.128	0148	2391	CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01	04			Administração
02.05.01	04.123			Administração Financeira
02.05.01	04.123	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.05.01	04.123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.05.01	04.131			Comunicação Social
02.05.01	04.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.05.01	04.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.05.01	15			Urbanismo
02.05.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
02.05.01	15.451	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Projeto
02.05.01	15.451	0149	1022	DESAPROPRIACAO
02.05.01	28			Encargos especiais
02.05.01	28.843			Serviço da Dívida Interna
02.05.01	28.843	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
				Operação especial
02.05.01	28.843	0049	0002	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL
02.05.01	28.843	0049	0003	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
02.05.01	28.846			Outros Encargos Especiais
02.05.01	28.846	0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.05.01	28.846	0049	0005	Operação especial PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS
02.06				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01	04			Administração
02.06.01	04.122			Administração Geral
02.06.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
02.06.01	04.122	0148	2268	Atividade MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.06.01	15			Urbanismo
02.06.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
02.06.01	15.451	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
02.06.01	15.451	0149	2270	Atividade CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM
02.06.01	15.451	0149	2272	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.
02.06.01	15.451	0149	2273	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE
02.06.01	15.451	0149	2274	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.
02.06.01	15.451	0149	2275	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO
02.06.01	15.451	0149	2276	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
02.06.01	15.451	0149	2281	INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
02.06.01	15.451	0149	2287	ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO
02.06.01	15.451	0149	2443	INFRAESTRUTURA URBANA
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.07.01	15			Urbanismo
02.07.01	15.122			Administração Geral
02.07.01	15.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
02.07.01	15.122	0148	2268	Atividade MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.07.01	15.452			Serviços Urbanos
02.07.01	15.452	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
02.07.01	15.452	0148	2393	Atividade FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.08.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.08.01	17			Saneamento
02.08.01	17.512			Saneamento Básico Urbano
02.08.01	17.512	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
02.08.01	17.512	0149	2387	Atividade SANEAMENTO BASICO
02.08.01	17.512	0149	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA
02.08.01	18			Gestão Ambiental
02.08.01	18.122			Administração Geral
02.08.01	18.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
02.08.01	18.122	0148	2268	Atividade MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.08.01	18.451			Infra-estrutura Urbana
02.08.01	18.451	0153		MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
02.08.01	18.451	0153	2226	Atividade REGULARIZACAO FUNDIARIA
02.08.01	18.541			Preservação e Conservação Ambiental
02.08.01	18.541	0153		MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
02.08.01	18.541	0153	2160	Atividade FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.01	18.541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS
02.08.01	18.541	0153	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS
02.08.01	18.541	0153	2416	GESTAO DA ORLA
02.08.01	18.541	0153	2427	FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERE
02.08.01	18.541	0154		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO
02.08.01	18.541	0154	2413	Atividade FOMENTO A PESCA E MARICULTURA
02.08.01	18.542			Controle Ambiental
02.08.01	18.542	0153		MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
				Atividade

P

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.08.01	18.542	0153	2348	ARBORIZACAO DA AREA URBANA
02.08.01	18.543			Recuperação de Áreas Degradadas
02.08.01	18.543	0153		MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
				Atividade
02.08.01	18.543	0153	2038	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
02.08.01	20			Agricultura
02.08.01	20.608			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
02.08.01	20.608	0154		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO
				Atividade
02.08.01	20.608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.09.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.09.01	15			Urbanismo
02.09.01	15.122			Administração Geral
02.09.01	15.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.09.01	15.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.09.01	15.452			Serviços Urbanos
02.09.01	15.452	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Atividade
02.09.01	15.452	0149	2287	ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
02.10.01				ADMINISTRATIVO
02.10.01	04			Administração
02.10.01	04.122			Administração Geral
02.10.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.10.01	04.122	0148	2395	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS
02.10.01	12			Educação
02.10.01	12.122			Administração Geral
02.10.01	12.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.10.01	12.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.10.01	12.122	0148	2288	APOIO AOS CONSELHOS
02.10.01	12.122	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
				Atividade
02.10.01	12.122	0150	2396	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA
02.10.02				ALIMENTACAO ESCOLAR
02.10.02	12			Educação
02.10.02	12.306			Alimentação e Nutrição
02.10.02	12.306	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
				Atividade
02.10.02	12.306	0150	2289	ALIMENTACAO ESCOLAR
02.10.02	12.306	0150	2380	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL
02.10.02	12.306	0150	2381	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA
02.10.02	12.306	0150	2382	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE
02.10.03				ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.03	08			Assistência Social
02.10.03	08.361			Ensino Fundamental
02.10.03	08.361	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
				Atividade
02.10.03	08.361	0150	2398	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
02.10.03	12			Educação
02.10.03	12.361			Ensino Fundamental
02.10.03	12.361	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Projeto
02.10.03	12.361	0149	1022	DESAPROPRIACAO
02.10.03	12.361	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
				Atividade
02.10.03	12.361	0150	2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.03	12.361	0150	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
02.10.03	12.361	0150	2397	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.10.03	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.10.03	12.366	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.03	12.366	0150	2353	MANUTENCAO DA EJA
02.10.04				FUNDEB
02.10.04	12			Educação
02.10.04	12.361			Ensino Fundamental
02.10.04	12.361	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.04	12.361	0150	2297	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL
02.10.04	12.361	0150	2298	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.04	12.365			Educação Infantil
02.10.04	12.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.04	12.365	0150	2299	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA
02.10.04	12.365	0150	2300	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA
02.10.04	12.365	0150	2301	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE
02.10.04	12.365	0150	2302	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE
02.10.04	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.10.04	12.366	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.04	12.366	0150	2296	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA
02.10.04	12.366	0150	2399	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA
02.10.04	12.367			Educação Especial
02.10.04	12.367	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.04	12.367	0150	2400	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL
02.10.04	12.367	0150	2401	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL
02.10.05				ENSINO SUPERIOR
02.10.05	12			Educação
02.10.05	12.364			Ensino Superior
02.10.05	12.364	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.05	12.364	0150	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
02.10.06				PRE - ESCOLA
02.10.06	08			Assistência Social
02.10.06	08.365			Educação Infantil
02.10.06	08.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.06	08.365	0150	2402	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
02.10.06	12			Educação
02.10.06	12.365			Educação Infantil
02.10.06	12.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.06	12.365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS
02.10.07				CRECHES
02.10.07	08			Assistência Social
02.10.07	08.365			Educação Infantil
02.10.07	08.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.07	08.365	0150	2402	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
02.10.07	12			Educação
02.10.07	12.365			Educação Infantil
02.10.07	12.365	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA Projeto
02.10.07	12.365	0149	1022	DESAPROPRIACAO Atividade
02.10.07	12.365	0149	2272	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.
02.10.07	12.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO Atividade
02.10.07	12.365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES
02.10.08				EDUCACAO ESPECIAL

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.10.08	12			Educação
02.10.08	12.367			Educação Especial
02.10.08	12.367	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.08	12.367	0150	2383	APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS
02.10.08	12.367	0150	2403	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
02.10.08	12.367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL
02.10.09				GUARDA MIRIM
02.10.09	11			Trabalho
02.10.09	11.334			Fomento ao Trabalho
02.10.09	11.334	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.09	11.334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM
02.10.10				EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO
02.10.10	12			Educação
02.10.10	12.306			Alimentação e Nutrição
02.10.10	12.306	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.10	12.306	0150	2386	ALIMENTACAO ESCOLAR - SALARIO EDUCACAO
02.10.10	12.361			Ensino Fundamental
02.10.10	12.361	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.10	12.361	0150	2310	MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.10	12.365			Educação Infantil
02.10.10	12.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.10	12.365	0150	2051	MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES
02.10.10	12.365	0150	2309	MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
02.10.11				EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES
02.10.11	12			Educação
02.10.11	12.361			Ensino Fundamental
02.10.11	12.361	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.11	12.361	0150	2306	ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)
02.10.11	12.361	0150	2308	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)
02.10.11	12.361	0150	2311	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO
02.10.11	12.361	0150	2405	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.11	12.362			Ensino Médio
02.10.11	12.362	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.11	12.362	0150	2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO
02.10.11	12.365			Educação Infantil
02.10.11	12.365	0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO <i>Atividade</i>
02.10.11	12.365	0150	2053	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)
02.10.11	12.365	0150	2174	ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)
02.10.11	12.365	0150	2406	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.11.01	27			Desporto e Lazer
02.11.01	27.122			Administração Geral
02.11.01	27.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA <i>Atividade</i>
02.11.01	27.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.11.01	27.131			Comunicação Social
02.11.01	27.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA <i>Atividade</i>
02.11.01	27.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.11.01	27.811			Desporto de Rendimento
02.11.01	27.811	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA <i>Atividade</i>
02.11.01	27.811	0151	2323	INCENTIVO AO ESPORTE

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.11.01	27.812			Desporto Comunitário
02.11.01	27.812	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.11.01	27.812	0151	2321	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS
02.11.01	27.812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
02.11.02				FIDA- FUNDD INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
02.11.02	27			Desporto e Lazer
02.11.02	27.812			Desporto Comunitário
02.11.02	27.812	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.11.02	27.812	0151	2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS
02.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.12.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.12.01	23			Comércio e Serviços
02.12.01	23.334			Fomento ao Trabalho
02.12.01	23.334	0156		FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.12.01	23.334	0156	2419	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO
02.12.01	23.695			Turismo
02.12.01	23.695	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.12.01	23.695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.12.01	23.695	0156		FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.12.01	23.695	0156	2165	REALIZACAO DE EVENTOS
02.12.01	23.695	0156	2324	FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO
02.12.01	24			Comunicações
02.12.01	24.131			Comunicação Social
02.12.01	24.131	0156		FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
				Atividade
02.12.01	24.131	0156	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
02.13.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
02.13.01	08			Assistência Social
02.13.01	08.122			Administração Geral
02.13.01	08.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.13.01	08.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.13.01	08.244			Assistência Comunitária
02.13.01	08.244	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.13.01	08.244	0151	2325	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR
02.13.02				FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.13.02	08			Assistência Social
02.13.02	08.122			Administração Geral
02.13.02	08.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.13.02	08.122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)
02.13.02	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.13.02	08.243	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.13.02	08.243	0151	2357	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE
02.13.02	08.243	0151	2358	PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
02.13.02	08.244			Assistência Comunitária
02.13.02	08.244	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.13.02	08.244	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
02.13.02	08.244	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)
02.13.02	08.244	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)
02.13.02	08.244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)
02.13.03				FMDCA
02.13.03	08			Assistência Social

6

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.13.03	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.13.03	08.243	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.13.03	08.243	0148	2331	MANUTENCAO DO FMDCA
02.13.04				CONSELHO TUTELAR
02.13.04	08			Assistência Social
02.13.04	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.13.04	08.243	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.13.04	08.243	0148	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR
02.14				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	10			Saúde
02.14.01	10.122			Administração Geral
02.14.01	10.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.14.01	10.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.14.01	10.301			Atenção Básica
02.14.01	10.301	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.14.01	10.301	0151	2335	ATENCAO BASICA EM SAUDE
02.14.01	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.14.01	10.302	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.14.01	10.302	0151	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01	10.303			Suporte Profilático e Terapêutico
02.14.01	10.303	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.14.01	10.303	0151	2337	SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO
02.14.01	10.304			Vigilância Sanitária
02.14.01	10.304	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.14.01	10.304	0151	2407	VIGILANCIA EM SAUDE
02.14.01	10.306			Alimentação e Nutrição
02.14.01	10.306	0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA
				Atividade
02.14.01	10.306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO
02.14.02				COMUS
02.14.02	10			Saúde
02.14.02	10.122			Administração Geral
02.14.02	10.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.14.02	10.122	0148	2266	APOIO DO COMUS
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.15.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.15.01	04			Administração
02.15.01	04.122			Administração Geral
02.15.01	04.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.15.01	04.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.15.01	04.123			Administração Financeira
02.15.01	04.123	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.15.01	04.123	0148	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL
02.15.01	04.131			Comunicação Social
02.15.01	04.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.15.01	04.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.16.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.16.01	16			Habitação

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.16.01	16.122			Administração Geral
02.16.01	16.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.16.01	16.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.16.01	16.131			Comunicação Social
02.16.01	16.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.16.01	16.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.16.01	16.482			Habitação Urbana
02.16.01	16.482	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Atividade
02.16.01	16.482	0149	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL
02.16.01	16.482	0149	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL
02.16.01	16.482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS
02.16.01	16.482	0149	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
02.16.01	16.482	0149	2411	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.18.01				SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.18.01	08			Assistência Social
02.18.01	08.122			Administração Geral
02.18.01	08.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.18.01	08.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.18.01	08.244			Assistência Comunitária
02.18.01	08.244	0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO
				Atividade
02.18.01	08.244	0155	2360	MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS
02.18.01	14			Direitos da Cidadania
02.18.01	14.244			Assistência Comunitária
02.18.01	14.244	0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO
				Atividade
02.18.01	14.244	0155	2342	ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA
02.18.01	14.244	0155	2418	CAPACITACOES E TREINAMENTOS
02.18.01	14.812			Desporto Comunitário
02.18.01	14.812	0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO
				Atividade
02.18.01	14.812	0155	2417	EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD
02.18.02				FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
02.18.02	08			Assistência Social
02.18.02	08.242			Assistência ao Portador de Deficiência
02.18.02	08.242	0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO
				Atividade
02.18.02	08.242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
02.18.03				FUNDO DO IDOSO
02.18.03	08			Assistência Social
02.18.03	08.241			Assistência ao Idoso
02.18.03	08.241	0155		GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO
				Atividade
02.18.03	08.241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.19.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.19.01	04			Administração
02.19.01	04.131			Comunicação Social
02.19.01	04.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.19.01	04.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.19.01	24			Comunicações
02.19.01	24.131			Comunicação Social
02.19.01	24.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.19.01	24.131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.23				SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.23.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
02.23.01	04			Administração
02.23.01	04.126			Tecnologia da Informação
02.23.01	04.126	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.23.01	04.126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.23.01	19			Ciência e Tecnologia
02.23.01	19.183			Informação e Inteligência
02.23.01	19.183	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.23.01	19.183	0148	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS
02.24				SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO
02.24.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO
02.24.01	06			Segurança Pública
02.24.01	06.122			Administração Geral
02.24.01	06.122	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.24.01	06.122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA
02.24.01	06.127			Ordenamento Territorial
02.24.01	06.127	0157		DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA
				Atividade
02.24.01	06.127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
02.24.01	06.131			Comunicação Social
02.24.01	06.131	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
02.24.01	06.131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
02.24.01	06.181			Policimento
02.24.01	06.181	0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
				Atividade
02.24.01	06.181	0158	2423	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
02.24.02				FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO
02.24.02	06			Segurança Pública
02.24.02	06.181			Policimento
02.24.02	06.181	0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
				Atividade
02.24.02	06.181	0158	2045	MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO
02.24.03				GUARDA MUNICIPAL
02.24.03	06			Segurança Pública
02.24.03	06.181			Policimento
02.24.03	06.181	0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
				Atividade
02.24.03	06.181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL
02.24.04				DEFESA CIVIL
02.24.04	06			Segurança Pública
02.24.04	06.182			Defesa Civil
02.24.04	06.182	0158		SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
				Atividade
02.24.04	06.182	0158	2425	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
02.24.04	06.182	0158	2426	CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO
02.99				RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
02.99.01				RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.01	99			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999			Reserva de Contingência
02.99.01	99.999	0099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				Reserva de contingência
02.99.01	99.999	0099	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

03				INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
03.21				INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA
03.21.01				CARAGUAPREV

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
03.21.01	09			Previdência Social
03.21.01	09.272			Previdência do Regime Estatutário
03.21.01	09.272	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
03.21.01	09.272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV
03.21.01	09.272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES
03.21.01	15			Urbanismo
03.21.01	15.451			Infra-estrutura Urbana
03.21.01	15.451	0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
				Projeto
03.21.01	15.451	0149	1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS
03.21.01	99			Reserva de Contingência
03.21.01	99.997			Reserva de Contingência para o RPPS
03.21.01	99.997	0088		RESERVA LEGAL DO RPPS
				Reserva de contingência
03.21.01	99.997	0088	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

04				FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA
04.22				FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA
04.22.01				FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA
04.22.01	13			Cultura
04.22.01	13.392			Difusão Cultural
04.22.01	13.392	0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				Atividade
04.22.01	13.392	0148	2431	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC
04.22.01	13.392	0148	2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS
04.22.01	13.392	0148	2433	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL
04.22.01	13.392	0148	2434	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS
04.22.01	13.392	0148	2435	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL
04.22.01	13.392	0163		FOMENTO DA CULTURA
				Atividade
04.22.01	13.392	0163	2436	PROJETOS CULTURAIS
04.22.01	13.392	0163	2437	ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS
04.22.01	13.392	0163	2438	CURSOS LIVRES
04.22.01	13.392	0163	2439	APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL
04.22.01	13.392	0163	2440	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES
04.22.02				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
04.22.02	13			Cultura
04.22.02	13.392			Difusão Cultural
04.22.02	13.392	0163		FOMENTO DA CULTURA
				Atividade
04.22.02	13.392	0163	2441	FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL



ANEXO IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

12



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL								
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta			Fonte	Fixado		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			01	60.500,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	2	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			01	14.300.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	3	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			01	1.013.100,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	4	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			01	220.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	5	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			01	1.001.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	6	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			01	2.200,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	7	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			01	165.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	8	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	1.000.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	9	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			01	110.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	10	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria			01	220.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	11	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	600.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	12	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	8.000.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	13	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			01	2.000.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	14	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			01	550.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	15	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte			01	154.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	16	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			01	51.700,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	17	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			01	561.000,00		
01 031 0148 2344 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	18	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	1.000.000,00		
01 451 0149 1009 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	19	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			01	2.000.000,00		
01 846 0049 0001 PRECATORIO JUDICIARIO	20	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			01	3.432,00		
01 846 0049 0001 PRECATORIO JUDICIARIO	21	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais			01	3.432,00		
Total						33.015.364,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.045.980,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	593.066,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	4	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	147.242,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	6	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	300,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	7	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	15.000,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	8	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	239.970,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	9	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	25.000,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	10	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	124.800,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	11	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	723.250,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	12	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	367.850,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	13	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	333.364,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	14	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	100,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	15	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	16	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
04 122 0148 2269 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	17	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	20.400,00
04 124 0148 2429 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	18	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	433.990,00
04 124 0148 2429 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	19	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	40.100,00
04 124 0148 2429 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.200,00
04 124 0148 2429 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
04 124 0148 2429 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	22	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	40.975,00
23 691 0154 2430 APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	23	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00

Total 7.426.887,00

02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	24	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	500,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	25	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	23.300,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	26	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	10.000,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	27	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	28	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	500,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	29	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	360.200,00
04 122 0148 2334 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	30	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00

Total 396.500,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
02 122 0148 2388 APOIO AO PODER JUDICIARIO	31	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
02 122 0148 2388 APOIO AO PODER JUDICIARIO	32	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	573.600,00
02 122 0148 2388 APOIO AO PODER JUDICIARIO	33	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	67.500,00
02 122 0148 2388 APOIO AO PODER JUDICIARIO	34	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	35	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	19.392,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	36	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.458.447,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	37	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	241.744,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	38	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.182.500,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	39	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	40	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.070.054,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	41	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	42	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	43	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	63.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	44	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	20.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	45	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	308.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	942.804,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	47	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07	13.500.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	48	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	88.032,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	49	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	553.245,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	50	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	51	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	20.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	52	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00

Total 28.159.618,00

02.02.02 - PROCON

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2389 MANUTENCAO DO PROCON	53	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	21.000,00
04 122 0148 2389 MANUTENCAO DO PROCON	54	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
04 122 0148 2389 MANUTENCAO DO PROCON	55	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	125.000,00
04 122 0148 2389 MANUTENCAO DO PROCON	56	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	36.000,00

Total 183.000,00

02.02.03 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	57	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	100,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	58	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	99.000,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	59	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	10.000,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	60	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	10.000,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	61	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	500,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	63	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	64	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	500.000,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	65	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	66	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	28.000,00
02 061 0151 2444 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	67	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00

Total 648.000,00

Lei Orçamentária Anual - LOA 2023



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	68	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.617.500,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	69	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	78.160,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	70	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	71	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	72	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	126.600,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	73	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	74	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	75	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	168.319,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	76	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	77	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100.000,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	78	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	91.200,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	79	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	378.820,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	80	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	345.800,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	81	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	158.005,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	82	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	83	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
04 121 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	84	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	28.000,00
04 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	85	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
04 572 0148 2355 MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS	86	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
04 572 0148 2355 MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS	87	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	980.000,00
19 573 0154 1023 IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	88	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00
19 573 0154 1023 IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	89	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50.000,00
19 573 0154 1023 IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	90	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
19 573 0154 1023 IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	91	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	300.000,00
19 573 0154 1023 IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	92	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00

Total

4.590.804,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	93	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	882.050,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	94	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	13.230.443,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	95	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	368.140,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	96	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	686.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	97	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	98	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	99	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.454.278,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	101	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	340.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	102	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	103	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	664.601,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	104	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	105	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.235.510,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.196.767,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	107	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	3.669.888,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	108	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	4.605.995,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	109	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.025.817,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	110	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	10.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	111	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	112	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	113	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	114	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	115	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	14.415.463,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	300.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	23.000,00
04 122 0148 2390 APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO	118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	133.755,00
04 128 0148 2391 CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
Total				49.352.507,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	120	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.666.160,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	121	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	160.625,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	122	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	377.781,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	123	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	100,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	124	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	125	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	870.177,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	126	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	127	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	128	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	223.500,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	129	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	130	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	307.600,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	131	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	876.300,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	132	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.478.560,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	133	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	4.190.216,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	134	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	843.717,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	135	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.042.100,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	136	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	4.902.610,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	137	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	05	8.610,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	138	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	5.000,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	139	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	667.500,00
04 123 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	103.000,00
04 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.000,00
15 451 0149 1022 DESAPROPRIACAO	142	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	1.000,00
15 451 0149 1022 DESAPROPRIACAO	143	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	07	9.100.000,00
28 843 0049 0002 AMORTIZACAO DO PRINCIPAL	144	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	20.735.000,00
28 843 0049 0003 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	145	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	20.800.000,00
28 843 0049 0003 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	146	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01	1.000,00
28 846 0049 0005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	147	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	481.000,00
28 846 0049 0005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	148	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.331.000,00
28 846 0049 0005 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	149	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	700.000,00

Total 78.887.756,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	150	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.576.453,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	151	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	116.200,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	152	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	153	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	154	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	104.550,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	155	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	156	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	157	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	158	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	20.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	159	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.400,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	160	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	205.500,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	161	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	191.500,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	162	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	176.880,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	163	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	164	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	165	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	166	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	800,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	3.879.127,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	168	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	2.363.974,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	169	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	170	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	2.418.105,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	171	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	172	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	173	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	3.500.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE	174	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE	175	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE	176	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	6.000.000,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.	177	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	2.113.636,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.	178	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	11.045.888,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.	179	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	960.019,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.	180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	6.998.093,00
15 451 0149 2275 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100.000,00
15 451 0149 2275 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	182	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	2.000.000,00
15 451 0149 2276 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	183	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100.000,00
15 451 0149 2276 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	184	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.000.000,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	185	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	35.517.293,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	186	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	23.527.624,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	187	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.000,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	188	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	23.939.907,00
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	189	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

							Exercício de 2023	
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta			Fonte	Fixado		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	190	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			01	20.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	191	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	1.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	50.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	193	4.4.90.30.00 - Material de Consumo			01	400.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	194	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			01	1.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	195	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			07	500.000,00		
15 451 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	196	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	758.000,00		
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA	197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			01	398.930,00		
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA	198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			02	2.800.000,00		
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA	199	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			05	4.360.028,00		
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA	200	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			07	5.000.000,00		
Total						142.373.407,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	201	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	58.176,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	202	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.348.705,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	203	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	140.425,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	204	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	499.200,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	205	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	206	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	463.920,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	207	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	208	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	209	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	120.450,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	210	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	211	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.400,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	645.715,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	213	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	137.300,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	214	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	362.453,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	215	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	216	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	26.500,00
15 452 0148 2393 FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	91.600,00
Total				6.959.244,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA									
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta			Fonte	Fixado			
17 512 0149 2387 SANEAMENTO BASICO	219	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria			01	100,00			
17 512 0149 2387 SANEAMENTO BASICO	220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	1.006.637,00			
17 512 0149 2387 SANEAMENTO BASICO	221	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			02	327.038,00			
17 512 0149 2387 SANEAMENTO BASICO	222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			01	100,00			
17 512 0149 2428 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	223	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			02	1.000,00			
17 512 0149 2428 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			02	1.000,00			
17 512 0149 2428 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	225	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			02	12.545.990,00			
17 512 0149 2428 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			02	1.000,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	227	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			01	116.352,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	228	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			01	2.047.000,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	229	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			01	156.000,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	230	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	231	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	232	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			01	151.334,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	233	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	234	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			01	12.000,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	84.332,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	236	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	237	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	238	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	133.640,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	239	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	157.180,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	240	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			01	289.170,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	241	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			01	233.297,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	242	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	243	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			01	100,00			
18 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	5.000,00			
18 451 0153 2226 REGULARIZACAO FUNDIARIA	245	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	50,00			
18 451 0153 2226 REGULARIZACAO FUNDIARIA	246	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	50,00			
18 451 0153 2226 REGULARIZACAO FUNDIARIA	247	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	50,00			
18 541 0153 2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	100,00			
18 541 0153 2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	249	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	100,00			
18 541 0153 2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	250	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	34.608,00			
18 541 0153 2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	251	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	100,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	252	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	27.050,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	253	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	100,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	254	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	305.000,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			01	21.382,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	256	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			02	132.637,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	75.000,00			
18 541 0153 2284 UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	258	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			02	45.000,00			
18 541 0153 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	259	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	10.000,00			
18 541 0153 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	18.000,00			
18 541 0153 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	261	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	6.000,00			
18 541 0153 2416 GESTAO DA ORLA	262	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	1.000,00			
18 541 0153 2416 GESTAO DA ORLA	263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	200.000,00			
18 541 0153 2427 FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUE	264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			06	5.000,00			



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
18 541 0153 2427 FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERE	265	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	50.000,00
18 541 0153 2427 FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERE	266	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	250.000,00
18 541 0154 2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	267	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.000,00
18 541 0154 2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	268	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.900,00
18 541 0154 2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	269	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
18 541 0154 2413 FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	270	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	100,00
18 542 0153 2348 ARBORIZACAO DA AREA URBANA	271	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
18 542 0153 2348 ARBORIZACAO DA AREA URBANA	272	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	62.000,00
18 542 0153 2348 ARBORIZACAO DA AREA URBANA	273	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
18 543 0153 2038 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	274	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	4.000,00
18 543 0153 2038 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	122.050,00
20 608 0154 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	276	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	27.000,00
20 608 0154 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	277	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	77.000,00
20 608 0154 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	278	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00

Total 18.784.347,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	279	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	12.121.750,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	280	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	620.474,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	281	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.111.338,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	282	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	283	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.207.400,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	284	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	285	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	23.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	286	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	615.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	287	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	13.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	288	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	158.894,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	289	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	989.878,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	290	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	316.519,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	291	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.752.660,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	292	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	293	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	25.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	294	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.500.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	295	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	296	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	5.150.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	297	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.063.848,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	298	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	36.727.087,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	299	3.3.90.83.00 - Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	41.834.520,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	300	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	415.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	301	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	07	1.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	302	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	303	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	07	1.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	304	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	305	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	1.500.000,00

Total

112.208.668,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.10.01 - ADMINISTRATIVO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	306	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	307	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	107.300,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	308	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	300.000,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	309	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	675.539,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	310	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.000,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	311	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.000,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	312	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	117.586,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	313	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	38.784,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	314	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	20.111.532,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	315	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	117.453,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	316	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	114.336,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	317	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	318	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.619.988,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	319	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.982,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	320	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	90.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.847.995,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	322	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	323	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	324	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	111.590,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	325	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.791.483,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	326	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	90.251,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	327	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.901.068,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	328	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	10.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	329	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	330	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	331	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	332	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	333	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	173.668,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	334	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	2.500.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	335	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	631.000,00
12 122 0148 2288 APOIO AOS CONSELHOS	336	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
12 122 0148 2288 APOIO AOS CONSELHOS	337	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	16.000,00
12 122 0150 2396 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	338	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	40.000,00
12 122 0150 2396 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	339	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	300.000,00
12 122 0150 2396 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	340	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	180.000,00

Total

32.952.556,00

02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 306 0150 2289 ALIMENTACAO ESCOLAR	341	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	799.466,00
12 306 0150 2289 ALIMENTACAO ESCOLAR	342	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	22.462,00
12 306 0150 2289 ALIMENTACAO ESCOLAR	343	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTACAO ESCOLAR	344	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTACAO ESCOLAR	345	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	89.385,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	346	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	347	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	7.219.129,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	349	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	350	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	351	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	8.538,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	352	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	164.313,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	353	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
12 306 0150 2289 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	354	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100.000,00
12 306 0150 2380 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.138.145,00
12 306 0150 2381 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	356	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	336.127,00
12 306 0150 2382 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	357	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	782.168,00

Total 10.660.433,00

02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 361 0150 2398 ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	358	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	2.740.000,00
12 361 0149 1022 DESAPROPRIACAO	359	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	1.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	5.053.825,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	361	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	13.703.737,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	362	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.372.301,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	363	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	322.293,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	364	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	365	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	3.721.789,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	366	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	367	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	690.392,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	368	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.336,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	369	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	500,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	370	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.241.099,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	371	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.600.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	372	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	500,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	373	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	500,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	374	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.964.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	14.773.258,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	376	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	404.894,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	377	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	8.441.340,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	378	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	379	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	445.243,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	380	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	248.196,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	381	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	382	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	4.750.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	383	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	405.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	384	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	17.359.000,00
12 361 0150 2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	385	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.216,00
12 361 0150 2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	12.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	370.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	388	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	35.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	389	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	390	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.500,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	391	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	25.000,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	392	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	447.393,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	393	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.164,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	394	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	395	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	55.651,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	396	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	397	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	398	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA	399	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	42.039,00

Total 93.301.866,00

02.10.04 - FUNDEB

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 361 0150 2297 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	400	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 361 0150 2297 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	401	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	88.426.245,00
12 361 0150 2297 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	402	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	1.000,00
12 361 0150 2297 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	403	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	11.094.297,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	404	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	405	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	406	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	407	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	408	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	409	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	100,00
12 361 0150 2298 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	410	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	6.159.510,00
12 365 0150 2299 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	411	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	13.563.018,00
12 365 0150 2299 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	412	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	1.000,00
12 365 0150 2299 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	413	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	2.070.403,00
12 365 0150 2300 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA	414	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	100,00
12 365 0150 2300 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA	415	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	1.078.472,00
12 365 0150 2301 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	416	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 365 0150 2301 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	417	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	14.599.522,00
12 365 0150 2301 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	418	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	1.000,00
12 365 0150 2301 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	419	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	2.159.284,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	420	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	421	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	100,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	422	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	100,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	423	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.04 - FUNDEB

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	424	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	100,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	425	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	100,00
12 365 0150 2302 FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	426	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	1.226.168,00
12 366 0150 2296 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	427	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 366 0150 2296 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	428	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	100,00
12 366 0150 2296 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	429	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	100,00
12 366 0150 2296 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	430	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	100,00
12 366 0150 2399 FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	431	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	100,00
12 366 0150 2399 FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	432	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	100,00
12 367 0150 2400 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	433	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	100,00
12 367 0150 2400 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	100,00
12 367 0150 2400 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	435	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	100,00
12 367 0150 2400 FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	436	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	100,00
12 367 0150 2401 FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL	437	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	100,00
12 367 0150 2401 FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL	438	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	100,00

Total 140.382.619,00

02.10.05 - ENSINO SUPERIOR

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 364 0150 2317 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	439	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.458.479,00

Total 1.458.479,00

02.10.06 - PRE - ESCOLA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 365 0150 2402 ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	440	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	650.000,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	441	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	907.431,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	442	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.407.601,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	443	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	444	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	445	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	446	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	480.631,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	447	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	448	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	10.677,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	449	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	450	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	451	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.553.919,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	452	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	453	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	454	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.200.148,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	455	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	16.460,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	456	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.135.338,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	457	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	133.000,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	458	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	20.000,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	459	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.06 - PRE - ESCOLA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	460	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	2.500.000,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	461	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	576.503,00
12 365 0150 2352 MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	462	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	1.500.000,00

Total 16.092.608,00

02.10.07 - CRECHES

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 365 0150 2402 ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	463	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	650.000,00
12 365 0149 1022 DESAPROPRIACAO	464	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	1.000,00
12 365 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	465	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	919.000,00
12 365 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	466	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	5.500.000,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	467	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	957.645,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	468	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	24.821.135,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	469	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	260.878,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	470	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	66.568,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	471	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	472	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	3.758.682,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	473	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.267.827,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	474	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	475	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	287.604,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	476	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	16.928,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	477	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	478	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.160.774,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	479	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	480	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	9.309.875,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	482	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	247.141,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	483	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	7.843.568,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	484	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	90.000,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	485	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	157.106,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	486	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	553.006,00
12 365 0150 2061 MANUTENCAO DAS CRECHES	487	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	3.550.000,00

Total 63.419.237,00

02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 367 0150 2383 APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	488	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	202.840,00
12 367 0150 2383 APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	489	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	35.608,00
12 367 0150 2383 APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	490	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
12 367 0150 2383 APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	491	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.000,00
12 367 0150 2383 APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	492	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	29.900,00
12 367 0150 2403 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	493	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.623.269,00
12 367 0150 2403 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	494	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 367 0150 2403 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	495	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
12 367 0150 2404 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	496	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	70.795,00
12 367 0150 2404 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	497	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	5.000,00
12 367 0150 2404 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	498	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
12 367 0150 2404 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	499	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	429.310,00

Total 2.433.022,00

02.10.09 - GUARDA MIRIM

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	500	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	101.027,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	501	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	26.610,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	502	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	503	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	100,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	504	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	505	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	130.398,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	506	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	86.400,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	507	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	315.244,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	508	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	845,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	509	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	18.839,00
11 334 0150 2385 APOIO A GUARDA MIRIM	510	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	17.586,00

Total 697.249,00

02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 306 0150 2386 ALIMENTACAO ESCOLAR - SALARIO EDUCACAO	511	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	5.342.235,00
12 306 0150 2386 ALIMENTACAO ESCOLAR - SALARIO EDUCACAO	512	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	8.789.329,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	513	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	3.657.363,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	514	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	515	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	100,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	516	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	100,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	517	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
12 361 0150 2310 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	518	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	05	100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	519	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	639.558,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	520	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	521	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	522	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	05	63.100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	523	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	524	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
12 365 0150 2051 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	525	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	05	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.10.10 - EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	526	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	128.123,00
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	528	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	100,00
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	529	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	100,00
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	530	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
12 365 0150 2309 MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	531	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	05	100,00

Total 18.621.208,00

02.10.11 - EDUCAÇÃO - CONVENTOS E REPASSES

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 361 0150 2306 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	532	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	100,00
12 361 0150 2306 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	6.427.935,00
12 361 0150 2306 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	295.064,00
12 361 0150 2308 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	535	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	250,00
12 361 0150 2308 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	536	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	250,00
12 361 0150 2311 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	537	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	138.800,00
12 361 0150 2311 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	538	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	30.000,00
12 361 0150 2405 PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	539	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	174.875,00
12 361 0150 2405 PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	540	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	174.875,00
12 362 0150 2312 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	541	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.272.240,00
12 365 0150 2053 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)	542	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	250,00
12 365 0150 2053 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)	543	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	250,00
12 365 0150 2174 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)	544	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	100,00
12 365 0150 2174 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)	545	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	3.399.800,00
12 365 0150 2174 ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)	546	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
12 365 0150 2406 PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL	547	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	175.875,00
12 365 0150 2406 PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL	548	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	175.875,00

Total 12.266.639,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	549	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	200.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	550	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.185.740,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	551	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	327.401,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	552	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	76.960,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	553	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	365.865,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	554	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	555	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	40.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	556	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.100.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	557	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	38.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	558	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	20.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	559	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.400,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	560	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.465.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	561	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	143.000,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	562	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	476.882,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	563	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	50,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	564	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	50,00
27 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	565	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	54.000,00
27 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	566	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50,00
27 811 0151 2323 INCENTIVO AO ESPORTE	567	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	550.000,00
27 811 0151 2323 INCENTIVO AO ESPORTE	568	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	50.000,00
27 811 0151 2323 INCENTIVO AO ESPORTE	569	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
27 811 0151 2323 INCENTIVO AO ESPORTE	570	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	790.000,00
27 812 0151 2321 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	571	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
27 812 0151 2321 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	572	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
27 812 0151 2321 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	573	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.000.000,00
27 812 0151 2321 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	574	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	150.000,00
27 812 0151 2322 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	575	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	150.000,00
27 812 0151 2322 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	576	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	1.000,00
27 812 0151 2322 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	577	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	249.000,00
27 812 0151 2322 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	578	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
27 812 0151 2322 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	579	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.120.000,00

Total 12.665.498,00

02.11.02 - FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	580	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	49.000,00
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	581	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.000,00
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	582	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	15.552.560,00
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	583	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	584	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
27 812 0151 2442 FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	585	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	350.000,00

Total 15.954.560,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
23 334 0156 2419 TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	586	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	587	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	721.515,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	588	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	42.300,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	589	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	590	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	591	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	64.278,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	592	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	593	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	40.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	594	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	93.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	595	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	596	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.400,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	202.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	598	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	59.068,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	599	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	67.980,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	600	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	60.000,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	601	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	50,00
23 695 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	602	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	25.000,00
23 695 0156 2165 REALIZACAO DE EVENTOS	603	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	206.000,00
23 695 0156 2165 REALIZACAO DE EVENTOS	604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.430.000,00
23 695 0156 2165 REALIZACAO DE EVENTOS	605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
23 695 0156 2324 FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	606	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	60.000,00
23 695 0156 2324 FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	607	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	660.000,00
23 695 0156 2324 FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	608	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	500.000,00
24 131 0156 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	609	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	300.000,00

Total

6.748.891,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	610	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	640.356,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	611	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	10.524.228,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	612	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	160.052,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	613	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	564.091,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	614	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	615	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.299.154,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	616	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	617	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	6.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	554.400,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	619	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	2.315.808,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	620	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	621	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	622	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	852.800,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	623	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.395.644,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	624	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	104.108,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	625	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.648.305,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	626	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	627	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	628	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	60.000,00
08 244 0151 2325 PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	629	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	22.000,00
08 244 0151 2325 PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	630	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2325 PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	631	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	45.000,00
08 244 0151 2325 PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	632	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
Total				21.245.645,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	633	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	634	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	150,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	635	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	636	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	05	50,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	637	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	638	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	639	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	640	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	50,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	641	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	642	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
08 122 0148 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	643	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 243 0151 2357 PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	644	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.270.796,00
08 243 0151 2357 PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	645	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	130.094,00
08 243 0151 2358 PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	646	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	737.722,00
08 243 0151 2358 PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	647	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	100,00
08 243 0151 2358 PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	648	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	649	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	650	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	150,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	651	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	652	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	653	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	655	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	656	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	50,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	657	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
08 244 0151 2250 ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	658	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	659	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	101.000,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	660	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.600.482,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	661	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	456.000,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	662	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	663	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	664	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	665	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	666	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	667	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.000,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	668	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	669	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	8.592,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	670	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	500,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	671	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	31.680,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	672	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	200.100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	673	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	2.148,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	674	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	10.727,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	675	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	676	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	677	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	2.148,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	678	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	8.727,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	679	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	289.282,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	680	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	8.494,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	681	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	682	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	42.658,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	683	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	684	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	685	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	686	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	687	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	688	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.577,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	689	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2326 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	690	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	691	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	4.008.984,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	692	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	693	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	694	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	695	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	696	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	697	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	698	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	699	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	700	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	701	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	702	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	703	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	44.900,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	704	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	550.000,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	705	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	706	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	15.000,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	707	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	708	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	709	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	420.000,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	710	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	26.400,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	711	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	712	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	59.400,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	713	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	714	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	715	4.4.41.42.00 - Auxílios	01	100,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	716	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	717	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	14.800,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	718	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2327 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	719	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	720	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	5.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	721	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.256.281,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	722	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	723	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	724	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	725	3.3.50.41.00 - Contribuições	05	100,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	726	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	727	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	728	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	729	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32.970,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	730	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	200,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	731	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	178.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	732	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	750.100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	733	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	2.148,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	734	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	59.400,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	735	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	736	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	5.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	737	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	738	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	739	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	740	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	741	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	120.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	742	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	743	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	197.400,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	744	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	745	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	40.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	746	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	747	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	748	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	749	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	59.100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	750	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	751	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
08 244 0151 2328 PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	752	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00

Total 13.806.260,00

02.18.03 - FMDCA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	753	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	754	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	755	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	756	3.3.50.41.00 - Contribuições	06	50,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	757	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	758	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	759	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	760	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	761	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	762	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	763	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	764	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	765	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	766	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	06	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	767	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
08 243 0148 2331 MANUTENCAO DO FMDCA	768	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	100,00

Total 1.550,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.13.04 - CONSELHO TUTELAR								
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta			Fonte		Fixado	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	769	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			01		20.000,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	770	3.3.50.41.00 - Contribuições			01		100,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	771	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			01		2.600,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	772	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01		12.000,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	773	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			01		2.500,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	774	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01		448.000,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	775	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01		69.600,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	776	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			01		100,00	
08 243 0148 2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	777	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01		20.000,00	
Total							574.900,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	778	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	58.176,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	779	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	42.590.950,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	781	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.950.591,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	782	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.312.973,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	783	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	784	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	4.809.075,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	785	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	786	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	100.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	787	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.196.744,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	788	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	02	179.800,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	789	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	900.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	790	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	791	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	444.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	792	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.574.892,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	794	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	795	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	500,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	796	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	202.800,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	797	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.127.189,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	798	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	799	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	800	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.154.413,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	801	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	802	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	6.529.089,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	803	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	10.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	804	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	805	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	806	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	807	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	05	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	808	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	809	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	810	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.300.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	811	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	4.130.496,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	812	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	813	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	21.961.997,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	814	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	6.000.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	815	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.220.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	816	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	860.310,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	817	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	2.159.586,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	818	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	892.270,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	819	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	550.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	820	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	650.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	821	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	822	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	823	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	824	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	111.290,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	825	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.008.790,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	826	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.059.947,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	827	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	135.263,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	828	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	216.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	829	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	830	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	831	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	832	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE	833	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	834	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	835	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	38.612.984,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	836	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	837	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	11.709.630,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	838	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	55.318.616,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	839	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	6.000.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	840	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	3.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	841	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	44.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	842	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	876.048,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	843	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	500.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	844	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.000.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	500,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	846	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	8.344.688,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	848	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	11.676.869,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	850	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	851	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	852	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	853	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	5.741.999,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	854	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	80.000,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	855	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	717.039,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	856	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	916.552,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	857	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	858	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	859	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.800,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	860	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	4.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	861	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	519.700,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	862	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	252.577,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	863	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	1.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	864	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	33.116,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	865	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	50.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	866	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	867	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	868	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	869	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	870	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	871	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.077.094,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	872	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	123.443,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	873	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	500.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	874	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE	875	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	876	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	877	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	100,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	878	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	407.000,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	879	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	16.000,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	880	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
10 306 0151 2408 ALIMENTACAO E NUTRICAO	881	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100,00

Total 262.039.896,00

02.14.02 - COMUS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	882	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	500,00
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	883	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	4.200,00
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	884	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	500,00
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	885	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.500,00
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	886	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	31.680,00
10 122 0148 2266 APOIO DO COMUS	887	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	500,00

Total 39.880,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	888	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.400.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	889	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	90.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	890	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	4.490,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	891	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	892	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	120.992,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	893	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	894	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	40.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	895	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	138.500,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	896	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	897	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	95.600,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	898	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	107.050,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	899	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	74.500,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	900	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	131.625,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	901	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	902	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	903	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	29.800,00
04 123 0148 2420 BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	904	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	80.000,00
04 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	905	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
Total				2.318.957,00

7



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	906	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	38.784,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	907	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.313.123,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	908	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	200.070,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	909	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	910	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	911	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	161.505,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	912	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	913	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	914	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	164.600,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	915	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	916	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	917	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	283.200,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	918	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	230.950,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	919	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	523.065,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	920	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	235.107,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	921	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	922	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
16 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	923	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
16 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	924	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	925	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	926	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	927	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	928	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	929	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	930	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	931	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	932	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	933	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
16 482 0149 2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL	934	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	100,00
16 482 0149 2363 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	935	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
16 482 0149 2363 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	936	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
16 482 0149 2363 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	937	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
16 482 0149 2363 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	938	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	24.000,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	940	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.000,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	943	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	300.100,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	944	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	-48.694,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	945	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
16 482 0149 2409 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	946	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
16 482 0149 2410 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	947	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	4.000,00
16 482 0149 2410 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	948	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
16 482 0149 2410 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	949	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	130.000,00
16 482 0149 2410 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	950	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
16 482 0149 2411 DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	951	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

							Exercício de 2023	
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta				Fonte	Fixado	
16 482 0149 2411 DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	952	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				01	100,00	
16 482 0149 2411 DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	953	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				01	125.100,00	
16 482 0149 2411 DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	954	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				01	100,00	
Total							5.006.998,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	955	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.180.135,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	956	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	102.455,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	957	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	31.650,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	958	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	959	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	262.032,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	960	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	961	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.500,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	962	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	294.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	963	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	8.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	964	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	965	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	890.070,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	966	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	199.312,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	967	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	278.098,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	968	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	969	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	970	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	971	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	972	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	19.800,00
08 244 0155 2360 MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS	973	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	7.882.000,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	974	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	5.904.360,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	975	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	976	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	977	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	978	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	979	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.010.317,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	980	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	981	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	4.500.000,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	982	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	500.000,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS	984	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS	985	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS	986	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS	987	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	38.600,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	988	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	989	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	40.000,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	990	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	991	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD	992	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	87.000,00

Total

27.313.829,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	993	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	994	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	995	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	996	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	997	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	998	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00
08 242 0155 2375 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	999	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
Total				700,00

02.18.03 - FUNDO DO IDOSO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	288.000,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	125.000,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	67.000,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	100,00
08 241 0155 2374 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
Total				480.400,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	7.000.000,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.021.986,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1009	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	244.180,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1010	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1011	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1012	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	103.385,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1013	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1014	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	79.716,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1016	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1017	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.400,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	434.167,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1019	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	16.941,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1020	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	212.475,00
24 131 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	97.500,00
Total				10.293.050,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta			Fonte	Fixado		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			01	19.392,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			01	1.555.630,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			01	101.000,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1025	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			01	100,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1026	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			01	100,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1027	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			01	135.662,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1028	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			01	100,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1029	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			01	1.000,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			01	92.500,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1031	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			01	1.000,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1032	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria			01	20.000,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			01	211.000,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	93.600,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1035	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			01	106.318,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1036	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			01	157.090,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1037	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			01	100,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1038	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			01	100,00		
04 126 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	10.000,00		
19 183 0148 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	1040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			01	5.011.800,00		
19 183 0148 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	1041	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			01	73.740,00		
19 183 0148 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	1042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			01	20.000,00		
19 183 0148 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	1043	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			05	261.000,00		
Total						7.871.292,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual
Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1044	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	77.568,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.885.412,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	280.000,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1047	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	715.500,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1048	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	576.064,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1049	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1050	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	20.000,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.042.800,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1052	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1053	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	93.600,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	773.480,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	07	2.500.000,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1057	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	243.593,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1058	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	710.832,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1059	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1060	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
06 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA	1061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	19.800,00
06 127 0157 2424 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	1062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	3.833.000,00
06 127 0157 2424 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	1063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	135.600,00
06 127 0157 2424 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	1064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	19.706.440,00
06 127 0157 2424 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	1065	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	6.380.000,00
06 127 0157 2424 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	1066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
06 131 0148 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
06 181 0158 2423 PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	90.400,00
06 181 0158 2423 PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1069	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100,00
06 181 0158 2423 PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1070	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.550.000,00
06 181 0158 2423 PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.182.000,00
06 181 0158 2423 PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00

Total 45.868.689,00

02.24.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06 181 0158 2045 MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	1073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	500.900,00
06 181 0158 2045 MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	1074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100,00
06 181 0158 2045 MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	1075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	302.000,00
06 181 0158 2045 MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	1076	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	326.000,00
06 181 0158 2045 MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	1077	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00

Total 1.130.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.24.03 - GUARDA MUNICIPAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1078	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.804.400,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1079	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	150.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1080	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1081	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1082	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	386.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1083	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1084	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	655.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1086	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1087	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	2.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1088	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	111.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	943.000,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1090	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	416.500,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1091	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	743.800,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1092	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	100,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1093	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	100,00
06 181 0158 2341 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1094	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	260.000,00
Total				7.475.200,00

02.24.04 - DEFESA CIVIL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06 182 0158 2425 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1095	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	266.000,00
06 182 0158 2425 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1096	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
06 182 0158 2425 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	203.100,00
06 182 0158 2425 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1098	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	960.000,00
06 182 0158 2425 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	1099	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	235.000,00
06 182 0158 2426 CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO	1100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
Total				1.695.100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
99 999 0099 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1101	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01	7.200.000,00
Total				7.200.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

03.21.01 - CARAGUAPREV							
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta		Fonte	Fixado		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		04	2.390.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		04	1.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		04	1.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	4	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		04	235.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		04	45.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	6	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		04	5.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	7	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		04	105.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	8	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		04	225.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		04	219.251,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	10	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		04	270.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	11	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação		04	170.000,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	12	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		04	100,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	13	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		04	100.549,00		
09 272 0148 2072 MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	14	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		04	1.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	15	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		01	1.600.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	16	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		01	350.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	17	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		04	45.000.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	18	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar		01	2.100.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	19	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar		04	8.000.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	20	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		04	1.000.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		04	10.000,00		
09 272 0148 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	22	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		04	130.000,00		
15 451 0149 1009 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	23	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		04	100,00		
99 997 0088 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	24	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência		04	21.355.000,00		
Total					83.313.000,00		





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

04.22.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.800.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	180.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	3	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	2.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	4	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	146.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	5	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	2.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	6	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	7	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	04	2.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	8	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	294.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	9	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	3.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	10	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	11	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	04	1.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	12	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	90.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	13	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	3.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	440.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	15	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	5.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	16	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	150.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	17	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	220.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	18	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	2.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	19	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	20	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	500,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	21	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	500,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	22	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	105.417,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	23	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	24	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	128.583,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	25	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	270.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	26	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	27.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	27	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	22.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	28	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	120.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	30	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	9.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	31	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	180.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	32	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	40.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	33	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	80.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	34	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	200.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	35	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	20.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	36	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	16.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	37	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	38	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	23.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	39	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	40	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	80.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	41	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	30.000,00
13 392 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	42	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	43	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	400.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	44	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	40.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	45	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	32.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	46	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	150.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	47	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	320.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	48	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	130.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	49	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	100.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	50	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	128.000,00
13 392 0148 2435 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL	51	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	400.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	52	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	250.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	53	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	25.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	54	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	20.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	55	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	205.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	56	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	57	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.600.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS	58	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	50.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	59	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	100.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	60	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	10.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	61	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	8.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	63	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	64	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.800.000,00
13 392 0163 2437 ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	65	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	22.000,00
13 392 0163 2438 CURSOS LIVRES	66	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.000,00
13 392 0163 2438 CURSOS LIVRES	67	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
13 392 0163 2438 CURSOS LIVRES	68	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	130.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	69	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	100.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	70	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	10.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	71	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	8.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	72	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	90.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	73	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	74	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	850.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	75	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	22.000,00
13 392 0163 2440 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	76	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00
13 392 0163 2440 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	77	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
13 392 0163 2440 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	78	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	75.000,00

Total 12.020.000,00

04.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13 392 0163 2441 FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	79	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
13 392 0163 2441 FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	80	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
13 392 0163 2441 FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	81	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	200.000,00
13 392 0163 2441 FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	82	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	34.000,00
13 392 0163 2441 FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	83	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00

Total 250.000,00

Total Geral 1.420.686.254,00





ANEXO V

Demonstrativo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso

R



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo V

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2023

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.194.742.366,00	Legislativa	33.015.364,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	Judiciária	1.300.100,00
Contribuições	42.815.000,00	Administração	130.067.829,00
Receita Patrimonial	24.336.732,00	Segurança Pública	56.168.989,00
Receita de Serviços	70.000,00	Assistência Social	53.462.108,00
Transferência Correntes	739.224.222,00	Previdência Social	61.957.900,00
Valor Bruto	824.363.302,00	Saúde	262.079.776,00
(-) Dedução	85.139.080,00	Trabalho	697.249,00
Outras Receitas Correntes	19.553.412,00	Educação	386.345.242,00
Receitas de Capital	176.625.800,00	Cultura	12.270.000,00
Operações de Crédito	120.000.000,00	Direitos da Cidadania	14.101.177,00
Alienação de Bens	20.000,00	Urbanismo	268.047.636,00
Transferências de Capital	56.605.800,00	Habitação	5.006.998,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	49.318.088,00	Saneamento	13.882.865,00
Contribuições - Intra OFSS	34.136.000,00	Gestão Ambiental	4.797.382,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	Ciência e Tecnologia	5.866.540,00
		Agricultura	104.100,00
		Comércio e Serviços	6.698.891,00
		Comunicações	3.593.050,00
		Desporto e Lazer	28.620.058,00
		Encargos Especiais	44.048.000,00
		Reserva de Contingência	28.555.000,00
Total	1.420.686.254,00	Total	1.420.686.254,00



ANEXO VI

Gráfico Comparativo entre Receita e Despesa por Fonte de Recurso



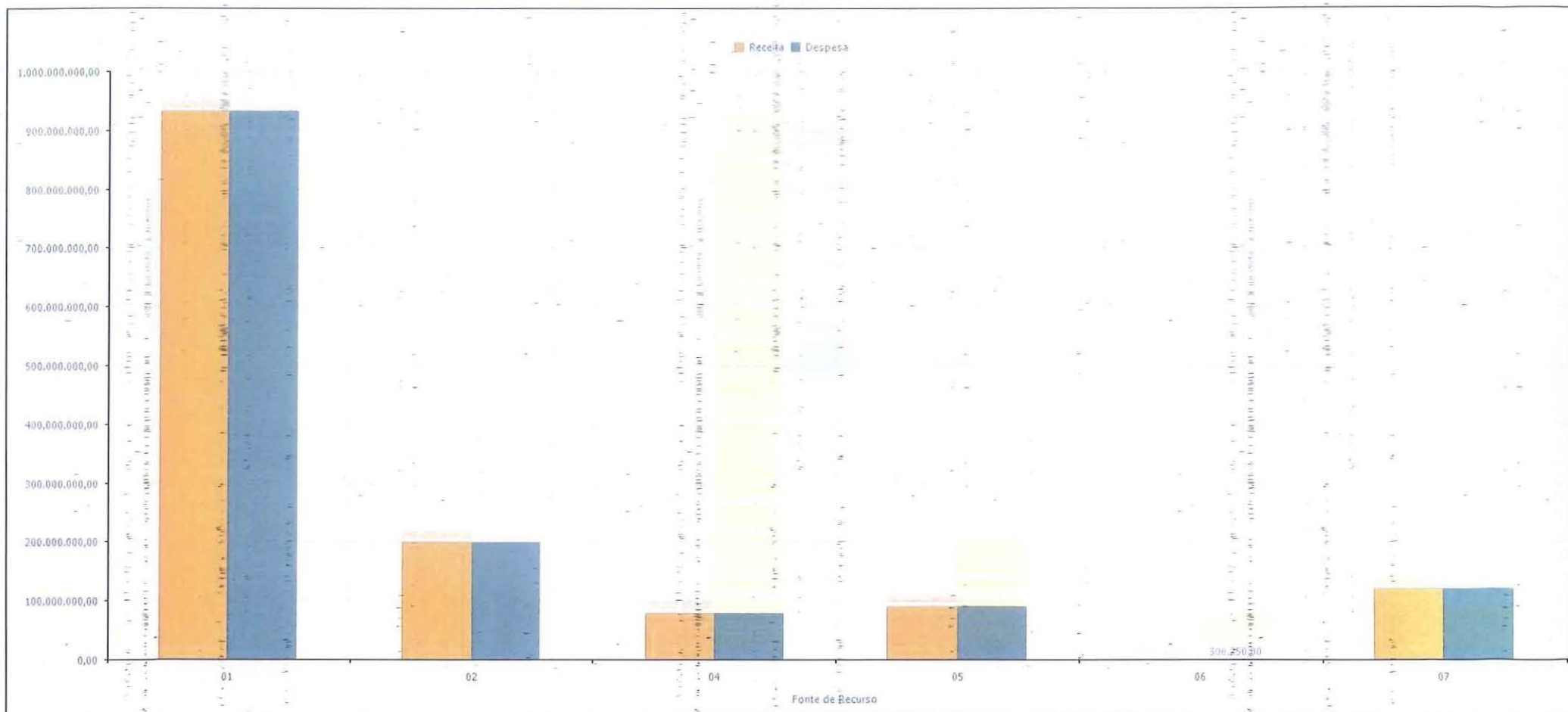
MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Gráfico Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Gráfico Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso



2



ANEXO VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa	6.864,00	2.000.000,00	31.008.500,00	33.015.364,00
01	031		Ação Legislativa			31.008.500,00	31.008.500,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			31.008.500,00	31.008.500,00
01	451		Infra-estrutura Urbana		2.000.000,00		2.000.000,00
01	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000.000,00		2.000.000,00
01	846		Outros Encargos Especiais	6.864,00			6.864,00
01	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.864,00			6.864,00
02			Judiciária			1.300.100,00	1.300.100,00
02	061		Ação Jurídica			648.000,00	648.000,00
02	061	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			648.000,00	648.000,00
02	122		Administração Geral			652.100,00	652.100,00
02	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			652.100,00	652.100,00
04			Administração			130.067.829,00	130.067.829,00
04	121		Planejamento e Orçamento			3.108.804,00	3.108.804,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			3.108.804,00	3.108.804,00
04	122		Administração Geral			90.022.312,00	90.022.312,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			90.022.312,00	90.022.312,00
04	123		Administração Financeira			25.813.756,00	25.813.756,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			25.813.756,00	25.813.756,00
04	124		Controle Interno			530.265,00	530.265,00
04	124	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			530.265,00	530.265,00
04	126		Tecnologia da Informação			2.504.692,00	2.504.692,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			2.504.692,00	2.504.692,00
04	128		Formação de Recursos Humanos			100.000,00	100.000,00
04	128	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			100.000,00	100.000,00
04	131		Comunicação Social			7.007.000,00	7.007.000,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			7.007.000,00	7.007.000,00
04	572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			981.000,00	981.000,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			981.000,00	981.000,00
06			Segurança Pública			56.168.989,00	56.168.989,00
06	122		Administração Geral			12.940.049,00	12.940.049,00
06	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			12.940.049,00	12.940.049,00
06	127		Ordenamento Territorial			30.105.040,00	30.105.040,00
06	127	0157	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA			30.105.040,00	30.105.040,00
06	131		Comunicação Social			1.000,00	1.000,00
06	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00	1.000,00
06	181		Policiamento			11.427.800,00	11.427.800,00
06	181	0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			11.427.800,00	11.427.800,00
06	182		Defesa Civil			1.695.100,00	1.695.100,00
06	182	0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			1.695.100,00	1.695.100,00
08			Assistência Social			53.462.108,00	53.462.108,00
08	122		Administração Geral			26.460.148,00	26.460.148,00
08	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			26.460.148,00	26.460.148,00
08	241		Assistência ao Idoso			480.400,00	480.400,00
08	241	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			480.400,00	480.400,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência			700,00	700,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	242	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			700,00	700,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			3.715.262,00	3.715.262,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			576.450,00	576.450,00
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			3.138.812,00	3.138.812,00
08	244		Assistência Comunitária			18.765.598,00	18.765.598,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			10.883.598,00	10.883.598,00
08	244	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			7.882.000,00	7.882.000,00
08	361		Ensino Fundamental			2.740.000,00	2.740.000,00
08	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			2.740.000,00	2.740.000,00
08	365		Educação Infantil			1.300.000,00	1.300.000,00
08	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.300.000,00	1.300.000,00
09			Previdência Social			61.957.900,00	61.957.900,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			61.957.900,00	61.957.900,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			61.957.900,00	61.957.900,00
10			Saúde			262.079.776,00	262.079.776,00
10	122		Administração Geral			72.532.472,00	72.532.472,00
10	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			72.532.472,00	72.532.472,00
10	301		Atenção Básica			42.966.749,00	42.966.749,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			42.966.749,00	42.966.749,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			134.087.035,00	134.087.035,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			134.087.035,00	134.087.035,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			6.539.038,00	6.539.038,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			6.539.038,00	6.539.038,00
10	304		Vigilância Sanitária			5.531.082,00	5.531.082,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			5.531.082,00	5.531.082,00
10	306		Alimentação e Nutrição			423.400,00	423.400,00
10	306	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			423.400,00	423.400,00
11			Trabalho			697.249,00	697.249,00
11	334		Fomento ao Trabalho			697.249,00	697.249,00
11	334	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			697.249,00	697.249,00
12			Educação			386.343.242,00	386.343.242,00
12	122		Administração Geral		2.000,00	31.749.131,00	31.749.131,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			31.229.131,00	31.229.131,00
12	122	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			520.000,00	520.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			24.791.997,00	24.791.997,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			24.791.997,00	24.791.997,00
12	361		Ensino Fundamental		1.000,00	206.595.983,00	206.595.983,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.000,00		1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			206.595.983,00	206.595.983,00
12	362		Ensino Médio			1.272.240,00	1.272.240,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.272.240,00	1.272.240,00
12	364		Ensino Superior			1.458.479,00	1.458.479,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.458.479,00	1.458.479,00
12	365		Educação Infantil		1.000,00	117.495.543,00	117.495.543,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.000,00	6.419.000,00	6.420.000,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			111.075.543,00	111.075.543,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	366		Educação de Jovens e Adultos			547.247,00	547.247,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			547.247,00	547.247,00
12	367		Educação Especial			2.433.622,00	2.433.622,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			2.433.622,00	2.433.622,00
13			Cultura			12.270.000,00	12.270.000,00
13	392		Difusão Cultural			12.270.000,00	12.270.000,00
13	392	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			6.470.000,00	6.470.000,00
13	392	0163	FOMENTO DA CULTURA			5.800.000,00	5.800.000,00
14			Direitos da Cidadania			14.101.177,00	14.101.177,00
14	244		Assistência Comunitária			13.963.977,00	13.963.977,00
14	244	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			13.963.977,00	13.963.977,00
14	812		Desporto Comunitário			137.200,00	137.200,00
14	812	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			137.200,00	137.200,00
15			Urbanismo		9.101.100,00	258.946.536,00	268.047.636,00
15	122		Administração Geral			28.332.857,00	28.332.857,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.332.857,00	28.332.857,00
15	451		Infra-estrutura Urbana		9.101.100,00	139.778.624,00	148.879.724,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		9.101.100,00	139.778.624,00	148.879.724,00
15	452		Serviços Urbanos			90.835.055,00	90.835.055,00
15	452	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			91.600,00	91.600,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			90.743.455,00	90.743.455,00
16			Habitação			5.006.998,00	5.006.998,00
16	122		Administração Geral			4.211.004,00	4.211.004,00
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			4.211.004,00	4.211.004,00
16	131		Comunicação Social			1.000,00	1.000,00
16	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00	1.000,00
16	482		Habitação Urbana			794.994,00	794.994,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			794.994,00	794.994,00
17			Saneamento			13.882.865,00	13.882.865,00
17	512		Saneamento Básico Urbano			13.882.865,00	13.882.865,00
17	512	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			13.882.865,00	13.882.865,00
18			Gestão Ambiental			4.797.382,00	4.797.382,00
18	122		Administração Geral			3.386.005,00	3.386.005,00
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			3.386.005,00	3.386.005,00
18	451		Infra-estrutura Urbana			150,00	150,00
18	451	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			150,00	150,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			1.203.177,00	1.203.177,00
18	541	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			1.181.077,00	1.181.077,00
18	541	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO			22.100,00	22.100,00
18	542		Controle Ambiental			82.000,00	82.000,00
18	542	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			82.000,00	82.000,00
18	543		Recuperação de Áreas Degradadas			126.050,00	126.050,00
18	543	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			126.050,00	126.050,00
19			Ciência e Tecnologia		500.000,00	5.366.540,00	5.866.540,00
19	183		Informação e Inteligência			5.366.540,00	5.366.540,00
19	183	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.366.540,00	5.366.540,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19	573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		500.000,00		500.000,00
19	573	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		500.000,00		500.000,00
20			Agricultura			104.100,00	104.100,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			104.100,00	104.100,00
20	608	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO			104.100,00	104.100,00
23			Comércio e Serviços			6.698.891,00	6.698.891,00
23	334		Fomento ao Trabalho			50.000,00	50.000,00
23	334	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			50.000,00	50.000,00
23	691		Promoção Comercial			250.000,00	250.000,00
23	691	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO			250.000,00	250.000,00
23	695		Turismo			6.398.891,00	6.398.891,00
23	695	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.537.891,00	1.537.891,00
23	695	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			4.861.000,00	4.861.000,00
24			Comunicações			3.593.050,00	3.593.050,00
24	131		Comunicação Social			3.593.050,00	3.593.050,00
24	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			3.293.050,00	3.293.050,00
24	131	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			300.000,00	300.000,00
27			Desporto e Lazer			28.620.058,00	28.620.058,00
27	122		Administração Geral			8.555.448,00	8.555.448,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			8.555.448,00	8.555.448,00
27	131		Comunicação Social			50,00	50,00
27	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			50,00	50,00
27	811		Desporto de Rendimento			1.395.000,00	1.395.000,00
27	811	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			1.395.000,00	1.395.000,00
27	812		Desporto Comunitário			18.669.560,00	18.669.560,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			18.669.560,00	18.669.560,00
28			Encargos especiais	44.048.000,00			44.048.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	41.536.000,00			41.536.000,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.536.000,00			41.536.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	2.512.000,00			2.512.000,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.000,00			2.512.000,00
99			Reserva de Contingência	28.555.000,00			28.555.000,00
99	997		Reserva de Contingência para o RPPS	21.355.000,00			21.355.000,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	21.355.000,00			21.355.000,00
99	999		Reserva de Contingência	7.200.000,00			7.200.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.200.000,00			7.200.000,00
Total				72.609.864,00	11.603.100,00	1.336.473.290,00	1.420.686.254,00

B



ANEXO VIII

Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

12

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo:	ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.	Justificativa:	GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Percentual de pagamento das parcelas mensais	PERCENTUAL	0,0000	0,0000
2 - Percentual do pagamento dos precatórios e sentenças judiciais protocolados	PERCENTUAL	0,0000	0,0000
3 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	846	Legislativa				6.864,00
		Outros Encargos Especiais				6.864,00
		0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	1,0000	6.864,00
28	843	Encargos especiais				44.048.000,00
		Serviço da Dívida Interna				41.536.000,00
		0002 - AMORTIZACAO DO PRINCIPAL	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	20.735.000,00
		0003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	20.801.000,00
		846	Outros Encargos Especiais			
		0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	1,0000	0,00
		0005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	2.512.000,00
Custo Total:						44.054.864,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATUBA		
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa:	ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
I - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	997	Reserva de Contingência				21.355.000,00
		Reserva de Contingência para o RPPS				21.355.000,00
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS RESERVADOS	PERCENTUAL	100,0000	21.355.000,00
Custo Total:						65.409.864,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa:	PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
I - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	999	Reserva de Contingência				7.200.000,00
		Reserva de Contingência				7.200.000,00
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS RESERVADOS	PERCENTUAL	100,0000	7.200.000,00
Custo Total:						72.609.864,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Objetivo:	APLICAR CELERIDADE E EFICACIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Indicadores do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE JOVENS PARTICIPANTES EM REUNIÕES, CONGRESSOS E ATENDIMENTOS SOBRE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	UNIDADE	0,0000	120,0000
3 - ATENDIMENTO ÀS REQUISITÕES DO TCE	PERCENTUAL	0,0000	85,0000
7 - PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	0,0000	68,0000
8 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	PERCENTUAL	0,0000	20,0000
9 - RAZÃO DE SERV.PÚBL. COM ENSINO SUP. E TOTAL DE SERV. PÚBLICOS ADM. DIRETA	PERCENTUAL	0,0000	54,9800
10 - RAZÃO ENTRE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA NA PMC	PERCENTUAL	0,0000	36,9300
11 - CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,0000	26,0000
12 - CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DE ISSQN	PERCENTUAL	0,0000	91,0000
13 - PERCENTUAL DE DENUNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	0,0000	99,5000
15 - PROSPECÇÃO DE EMENDAS ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO DOS GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE MONETÁRIA	0,0000	14.000.000,0000
17 - NUMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	65.000,0000
153 - NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	0,0000	95,0000
160 - NUMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	0,0000	93.101,0000
162 - PERCENTUAL DE ARRECAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	0,0000	68,0000
251 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	0,0000	97,0000
254 - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	0,0000	32,0000
273 - PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	0,0000	61,0000
293 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	0,0000	40.000,0000
327 - NUMERO DE VAGAS CAPTADAS ATRAVÉS DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT	UNIDADE	0,0000	1.100,0000
328 - NUMERO DE JOVENS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	0,0000	150,0000
329 - NUMERO DE JOVENS PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE GOVERNO ATRAVÉS DOS CANAIS OFICIAIS	UNIDADE	0,0000	1.000,0000
330 - QUANTIDADE DE EVENTOS PARA A JUVENTUDE INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL	UNIDADE	0,0000	4,0000
331 - SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	0,0000	1.024,0000
332 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS	PERCENTUAL	0,0000	15,0000
372 - NOVOS PONTOS WIFI IMPLANTADOS	UNIDADE	0,0000	25,0000
373 - CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO	UNIDADE	0,0000	4,0000
374 - ETAPAS DO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE	0,0000	3,0000
375 - NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS	UNIDADE	0,0000	15,0000
376 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	0,0000	350,0000

Ações do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"								
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo		
01	031	Legislativa				31.008.500,00		
		Ação Legislativa				31.008.500,00		
		2344 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,0000	31.008.500,00		
02	122	Judiciária				652.100,00		
		Administração Geral				652.100,00		
		2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	JUDICIÁRIO ATENDIDO	PERCENTUAL	100,0000	652.100,00		
04	121	Administração				130.067.829,00		
		Planejamento e Orçamento				3.108.804,00		
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.108.804,00		
		122	Administração Geral				90.022.312,00	
			2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	81.459.010,00	
			2269 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1,0000	6.646.622,00	
			2333 - MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR	JUNTA MILITAR MANTIDA	UNIDADE	0,0000	0,00	
			2334 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	396.500,00	
			2389 - MANUTENCAO DO PROCON	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	5.616,0000	183.000,00	
			2390 - APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	133.755,00	
			2391 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	430,0000	0,00	
			2395 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	8,0000	1.203.425,00	
		123	Administração Financeira					25.813.756,00
			2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	25.733.756,00	
			2420 - BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100,0000	80.000,00	
124	Controle Interno					530.265,00		
	2429 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	530.265,00			
126	Tecnologia da Informação					2.504.692,00		
	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.504.692,00			



**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Ações do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
	128	Formação de Recursos Humanos 2391 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	430,0000	100.000,00 100.000,00
	131	Comunicação Social 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	0,0000	7.007.000,00 0,00
		2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100,0000	7.007.000,00
	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 2355 - MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS	SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	17,0000	981.000,00 981.000,00
06		Segurança Pública				12.941.049,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	12.940.049,00 12.940.049,00
	131	Comunicação Social 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00 1.000,00
08		Assistência Social				27.036.598,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA 2330 - APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	SECRETARIA MANTIDA CONSELHO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1,0000	26.459.198,00 950,00 26.460.148,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente 2331 - MANUTENCAO DO FMDCA 2332 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	FUNDO MANTIDO UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA	UNIDADE UNIDADE	1,0000 2,0000	1.550,00 574.900,00 576.450,00
09		Previdência Social				61.957.900,00
	272	Previdência do Regime Estatutário 2072 - MANUTENCAO DO CARAGUAPREV 2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE MANTIDA SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1.024,0000	3.767.900,00 58.190.000,00 61.957.900,00
10		Saúde				72.532.472,00
	122	Administração Geral 2266 - APOIO DO COMUS 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	CONSELHO MANTIDO SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1,0000	39.880,00 72.492.592,00 72.532.472,00
12		Educação				31.229.131,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA 2288 - APOIO AOS CONSELHOS	SECRETARIA MANTIDA CONSELHO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1,0000 3,0000	31.208.131,00 21.000,00 31.229.131,00
	812	Desporto Comunitário 2395 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	8,0000	0,00 0,00
13		Cultura				6.470.000,00
	392	Difusão Cultural 2077 - MANUTENCAO DA FUNDACC 2431 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC 2432 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS 2433 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL 2434 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS 2435 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL	UNIDADE MANTIDA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	0,0000 1,0000 1,0000 1,0000 11,0000 1,0000	0,00 3.590.000,00 750.000,00 430.000,00 1.300.000,00 400.000,00 6.470.000,00
15		Urbanismo				28.424.457,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	28.332.857,00 28.332.857,00
	126	Tecnologia da Informação 2392 - MODERNIZACAO DA GESTAO URBANISTICA	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	0,0000	0,00 0,00
	131	Comunicação Social 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	0,0000	0,00 0,00
	452	Serviços Urbanos 2393 - FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3.100,0000	91.600,00 91.600,00
16		Habituação				4.212.004,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	4.211.004,00 4.211.004,00
	131	Comunicação Social 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00 1.000,00
18		Gestão Ambiental				3.386.005,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.386.005,00 3.386.005,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental 2160 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	0,0000	0,00 0,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Ações do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
19	183	Ciência e Tecnologia Informação e Inteligência 2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100,0000	5.366.540,00 5.366.540,00 5.366.540,00
23	695	Comércio e Serviços Turismo 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	1.537.891,00 1.537.891,00 1.537.891,00
24	131	Comunicações Comunicação Social 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.293.050,00 3.293.050,00 3.293.050,00
27	122	Desporto e Lazer Administração Geral 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	39,0000	8.555.498,00 8.555.448,00 8.555.448,00
	131	Comunicação Social 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100,0000	50,00 50,00 50,00
Custo Total:						501.280.888,00

R

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Ações do Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
17	512	2409 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	74,0000	533.094,00	
		2410 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FAMILIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2.500,0000	135.100,00	
		2411 - DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	NUCLEOS TRABALHADOS	UNIDADE	2,0000	125.400,00	
		Saneamento					13.882.865,00
		Saneamento Básico Urbano					13.882.865,00
		2387 - SANEAMENTO BASICO	TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS	UNIDADE	960,0000	1.333.875,00	
2428 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	12.548.990,00			
Custo Total:						764.002.926,00	

P

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo: ATINGIR OS INDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.	Justificativa: DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Indicadores do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DAS ESCOLAS DOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	0,0000	70,0000
2 - PERCENTUAL ESCOLAS DOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	0,0000	80,0000
182 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	0,0000	3.641,0000
184 - PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO	PERCENTUAL	0,0000	57,0000
193 - PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	0,0000	6,5000
194 - PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	0,0000	5,6000
197 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0,0000	3.277,0000
285 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,0000	13.329,0000
286 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	0,0000	130,0000
87 - NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	0,0000	150,0000
113 - NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	0,0000	6,0000
314 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	10,0000
333 - REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	UNIDADE	0,0000	1,0000
334 - VAGAS OFERECIDAS PARA ALUNOS DO 9º ANO NO PRÉ-VESTIBULINHO	UNIDADE	0,0000	240,0000
335 - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE IDIOMAS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
336 - ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PONTOS	0,0000	3,0000
337 - ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PONTOS	0,0000	8,0000
338 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	0,0000	10,0000
339 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INTEGRAL	PERCENTUAL	0,0000	20,0000
340 - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE MÍDIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
341 - NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS POR PSICOPEDAGOGO	UNIDADE	0,0000	59,0000
342 - NÚMERO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	0,0000	3,0000

Ações do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				0,00
		Administração Geral				0,00
		2396 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	HORAS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	102,0000	0,00
08	361	Assistência Social				4.040.000,00
		Ensino Fundamental				2.740.000,00
		2398 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	2.740.000,00
		Educação Infantil				1.300.000,00
		2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	1.300.000,00
11	334	Trabalho				697.249,00
		Fomento ao Trabalho				697.249,00
		2385 - APOIO A GUARDA MIRIM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	60,0000	697.249,00
12	122	Educação				348.695.111,00
		Administração Geral				520.000,00
		2396 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	HORAS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	102,0000	520.000,00
		Alimentação e Nutrição				24.791.997,00
		2289 - ALIMENTACAO ESCOLAR	REFEIÇÕES SERVIDAS	PERCENTUAL	100,0000	8.403.993,00
		2380 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	PERCENTUAL	100,0000	1.138.145,00
		2381 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	REFEIÇÕES SERVIDAS	PERCENTUAL	100,0000	336.127,00
		2382 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE	REFEIÇÕES SERVIDAS	PERCENTUAL	100,0000	782.168,00
		2386 - ALIMENTACAO ESCOLAR - SALARIO EDUCACAO	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	9.672.520,0000	14.131.564,00
		Ensino Fundamental				206.595.983,00
		2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	0,0000	0,00
		2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	30,0000	89.509.503,00
		2052 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	4,0000	22.216,00
		2297 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	99.521.642,00
		2298 - FUNDEB - DEMAIS DESPESASDE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	6.160.110,00
		2306 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	1,0000	6.723.099,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Ações do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO						
		2308 - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	1,0000	500,00
		2310 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	30,0000	3.658.863,00
		2311 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,0000	168.800,00
		2383 - APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2397 - FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	PROJETOS MANTIDOS	UNIDADE	10,0000	482.500,00
		2398 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	0,00
		2405 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	1,0000	349.750,00
362	Ensino Médio					1.272.240,00
		2312 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.500,0000	1.272.240,00
364	Ensino Superior					1.458.479,00
		2317 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	250,0000	1.458.479,00
365	Educação Infantil					111.075.543,00
		2051 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	26,0000	703.158,00
		2053 - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	1,0000	500,00
		2061 - MANUTENCAO DAS CRECHES	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2061 - MANUTENCAO DAS CRECHES	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	26,0000	56.349.237,00
		2174 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	1,0000	3.400.000,00
		2299 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	15.634.421,00
		2300 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	1.078.572,00
		2301 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	16.759.906,00
		2302 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	1.226.768,00
		2309 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	25,0000	128.623,00
		2352 - MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	0,0000	0,00
		2352 - MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	25,0000	15.442.608,00
		2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	0,00
		2406 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	1,0000	351.750,00
366	Educação de Jovens e Adultos					547.247,00
		2296 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	400,00
		2353 - MANUTENCAO DA EJA	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,0000	546.647,00
		2399 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	200,00
367	Educação Especial					2.433.622,00
		2383 - APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	12,0000	274.448,00
		2400 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	400,00
		2401 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	200,00
		2403 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CONVÊNIO ASSINADO	UNIDADE	1,0000	1.623.469,00
		2404 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UNIDADES EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	3,0000	535.105,00
Custo Total:						1.117.435.286,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo: AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.	Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
1 - MÉDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,0000	0,3200	
2 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	0,0000	2,2700	
3 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	0,0000	12,0000	
4 - NUMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	2,5000	
5 - NUMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	5,0000	
6 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	0,0000	4,3800	
345 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	0,0000	9,0000	
346 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL	UNIDADE	0,0000	0,0000	
347 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	0,0000	0,0000	
354 - NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES INSCRITOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,0000	0,0000	
355 - NÚMERO DE MODALIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS	UNIDADE	0,0000	0,0000	
356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNER	UNIDADE	0,0000	18.000,0000	

Ações do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
02	061	Judiciária Ação Jurídica 2444 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	ASSISTENCIA JUDICIARIA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,0000	648.000,00 648.000,00 648.000,00
08	243	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente 2357 - PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE 2358 - PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	ATENDIMENTOS REALIZADOS ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL PERCENTUAL	100,0000 100,0000	14.022.410,00 3.138.812,00 2.400.890,00 737.922,00
	244	Assistência Comunitária 2250 - ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL 2325 - PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR 2326 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS) 2327 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS) 2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	35,0000 480,0000 1.650,0000 240,0000 17.000,0000	10.883.598,00 900,00 117.100,00 2.815.215,00 5.176.284,00 2.774.099,00
10	301	Saúde Atenção Básica 2335 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	CONSULTAS	UNIDADE	292.000,0000	189.547.304,00 42.966.749,00 42.966.749,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2130 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSULTAS	UNIDADE	719.000,0000	134.087.035,00 134.087.035,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico 2337 - SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	42.000.000,0000	6.539.038,00 6.539.038,00
	304	Vigilância Sanitária 2407 - VIGILANCIA EM SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	95,0000	5.531.082,00 5.531.082,00
	306	Alimentação e Nutrição 2408 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	PACIENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	471,0000	423.400,00 423.400,00
27	122	Desporto e Lazer Administração Geral 2321 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS 2322 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 2323 - INCENTIVO AO ESPORTE	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INCENTIVO AO ESPORTE	UN UN UN	0,0000 0,0000 0,0000	20.064.560,00 0,00 0,00 0,00
	811	Desporto de Rendimento 2323 - INCENTIVO AO ESPORTE	ATLETAS BENEFICIADOS	UNIDADE	4.200,0000	1.395.000,00 1.395.000,00
	812	Desporto Comunitário 2066 - OPERACAO E MANUTENCAO DO FIDA 2321 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	PESSOAS BENEFICIADAS IMPLANTACAO REALIZADA	UNIDADE PERCENTUAL	0,0000 50,0000	18.669.560,00 0,00 1.190.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Ações do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA						
		2322 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	55,0000	1.525.000,00
		2442 - FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	13.000,0000	15.954.560,00
Custo Total:						1.341.717.560,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	AUMENTAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Justificativa:	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E BEM ESTAR

Indicadores do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PERCENTUAL	0,0000	0,0000
2 - RAZÃO ENTRE AUTUAÇÕES EMITIDAS E TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	0,0000	38,0000

Ações do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	542	Urbanismo				0,00
		Controle Ambiental				0,00
		2394 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	0,0000	0,00
18		Gestão Ambiental				1.389.277,00
	451	Infra-estrutura Urbana				150,00
		2226 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	PLANOS ELABORADOS	UNIDADE	1,0000	150,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental				1.181.077,00
		2160 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	34.908,00
		2284 - UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	PARQUE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,0000	606.169,00
		2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	AUTUAÇÕES EMITIDAS	UNIDADE	79,0000	34.000,00
		2415 - ELABORACAO DE PLANOS, PROGRAMAS, DIAGNOSTICOS E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	0,0000	0,00
		2416 - GESTAO DA ORLA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	6,0000	201.000,00
		2427 - FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERE	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	305.000,00
	542	Controle Ambiental				82.000,00
		2348 - ARBORIZACAO DA AREA URBANA	MUDAS ARMAZENADAS	UNIDADE	2.000,0000	82.000,00
	543	Recuperação de Áreas Degradadas				126.050,00
		2038 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	TCRA EMITIDOS	UNIDADE	6,0000	126.050,00
Custo Total:						1.343.106.837,00

R

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	FOMENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Justificativa:	PRÉSERVAR AS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA RETOMADA ECONOMICA DO MUNICÍPIO

Indicadores do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
1 - LIBERAÇÕES DE CRÉDITOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO	UNIDADE MONETARIA	0,0000	1.400.000,0000	
2 - PALESTRAS REALIZADAS SOBRE EMPREENDEDORISMO E LINHAS DE CRÉDITOS PARA NEGÓCIOS	UNIDADE	0,0000	48,0000	
3 - NÚMERO DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGROPECUARIA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,0000	0,5600	
4 - NÚMERO DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESCA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,0000	1,3900	
281 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	
282 - EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	
353 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PESCA E AQUICULTURA	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	
371 - PESSOAS FORMALIZADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	UNIDADE	0,0000	230,0000	

Ações do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
18	541	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental 2413 - FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	PLANOS ELABORADOS	UNIDADE	1,0000	22.100,00 22.100,00 22.100,00
19	573	Ciência e Tecnologia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 1023 - IMPLANTAÇÃO DE CO-WORKING MUNICIPAL	CO-WORKING EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,0000	500.000,00 500.000,00 500.000,00
20	608	Agricultura PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	FEIRAS REALIZADAS	UNIDADE	4,0000	104.100,00 104.100,00 104.100,00
23	334	Comércio e Serviços Fomento ao Trabalho 2421 - APOIO E DESENVOLVIMENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,0000	250.000,00 0,00 0,00
	691	Promoção Comercial 2430 - APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2.200,0000	250.000,00 250.000,00
Custo Total:						1.343.983.037,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Objetivo:	CRIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS FOMENTANDO A CULTURA	Justificativa:	ATENDER A LEGALIDADE DE AMBAS AS POLÍTICAS E FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, ALIADO A AÇÕES INCLUSIVAS

Indicadores do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
1 - PERCENTUAL DE PCD E IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	0,0000	27,0000	
2 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE PCD E IDOSOS ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	0,0000	16,0000	
357 - NÚMERO DE CONCESSÕES PARA FORNECIMENTO DE CREDENCIAL PARA Pcd (PROGRAMA INCLUIR) GRATUIDADE EM EVENT	UNIDADE	0,0000	0,0000	
358 - NÚMERO DE VISTORIAS, PROCESSOS, NOTIFICAÇÕES, AVALIAÇÕES E PARECERES RELATIVAS À ACESSIBILIDADE ARQU	UNIDADE	0,0000	0,0000	
359 - NÚMERO DE ELABORAÇÕES E APROVAÇÕES DE PROJETOS RELATIVOS A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	UNIDADE	0,0000	0,0000	
360 - CONCESSÃO DO SELO DE EMPRESA INCLUSIVA	UNIDADE	0,0000	0,0000	
361 - NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS VOLTADOS PARA SENSIBILIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE INFORMAÇÃO REFERENT	UNIDADE	0,0000	0,0000	
362 - NÚMERO DE SELOS CONCEDIDOS (INICIAL, INTERMEDIÁRIO E PLENO) ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM O ROGRAM	UNIDADE	0,0000	0,0000	
363 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PARA REGISTRO E LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE PESQUISA SOBRE ENVELH	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	
364 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PARA REGISTRO E LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE PESQUISA SOBRE A POPU	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	
365 - CONCESSÕES DE GRATUIDADE PARA Pcd E SEU ACOMPANHANTE PARA O USO DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	0,0000	0,0000	
366 - NÚMERO DE ATENDIMENTO NOS CENTROS INTEGRADOS DE ATENÇÃO A Pcd E AO IDOSO	UNIDADE	0,0000	0,0000	
367 - NÚMERO DE CADASTROS DE IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARA ENCAMINHAMENTO A REDE	UNIDADE	0,0000	0,0000	
368 - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E Pcd EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITO	UNIDADE	0,0000	0,0000	
369 - NÚMERO DE CADASTROS E CIF - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE	UNIDADE	0,0000	0,0000	

Ações do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	241	Assistência Social				8.363.100,00
		Assistência ao Idoso				480.400,00
	2374 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	480.400,00	
242	Assistência ao Portador de Deficiência					700,00
		2375 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	700,00
244	Assistência Comunitária					7.882.000,00
		2360 - MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	901,0000	7.882.000,00
14	244	Direitos da Cidadania				14.101.177,00
		Assistência Comunitária				13.963.977,00
	2342 - ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	648,0000	13.920.177,00	
	2418 - CAPACITACOES E TREINAMENTOS	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	UNIDADE	36,0000	43.800,00	
812	Desporto Comunitário				137.200,00	
2417 - EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E Pcd	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6,0000	137.200,00		
Custo Total:						1.366.447.314,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Objetivo:	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FOMENTO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	VALORIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO PARA BENEFICIAR A ECONOMIA LOCAL.

Indicadores do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
370 - ATIVIDADES REALIZADAS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	0,0000	22,0000

Ações do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
23	334	Comércio e Serviços				4.911.000,00
		Fomento ao Trabalho				50.000,00
		2419 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	UNIDADE	140,0000	50.000,00
	695	Turismo				4.861.000,00
		2165 - REALIZACAO DE EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	20,0000	3.641.000,00
		2324 - FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADE	1,0000	1.220.000,00
24	131	Comunicações				300.000,00
		Comunicação Social				300.000,00
		2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100,0000	300.000,00
Custo Total:						1.371.658.314,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa: 0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo: ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.	Justificativa: TORNAR A CIDADE ACESSIVEL, DE FORMA QUE O MUNICIPE POSSA SE DESLOCAR COM QUALIDADE PELA CIDADE.

Indicadores do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	0,0000	0,0000
2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	0,0000	12.000,0000
3 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	0,0000	200,0000

Ações do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	127	Segurança Pública				30.105.040,00
		Ordeamento Territorial				30.105.040,00
		2424 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100,0000	30.105.040,00
Custo Total:						1.401.763.354,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa: 0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, COM O APOIO DAS POLÍCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA ESTADUAIS.	Justificativa: ASSEGURAR A PAZ PUBLICA E A SEGURANÇA DENTRO DO MUNICIPIO DE CARAGUATUBA.

Indicadores do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
1 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO CIDADÃO	UNIDADE	0,0000	0,0000	
2 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	10,3800	
3 - CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO	UNIDADE	0,0000	32,0000	
4 - PERÍODO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	DIAS EM UNIDADE	0,0000	26,5900	
5 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE PERCEÇÃO DO RISCO X GRUPOS ABRANGIDOS POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	0,9900	

Ações do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	Segurança Pública				13.122.900,00
		Policiamento				11.427.800,00
		2045 - MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	1.130.000,00
		2341 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL MANTIDA	UNIDADE	1,0000	7.475.200,00
		2423 - PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	CONVÊNIO ASSINADO	UNIDADE	1,0000	2.822.600,00
	182	Defesa Civil				1.695.100,00
		2425 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	1.665.100,00
2426 - CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO		PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	3,0000	30.000,00	
Custo Total:						1.414.886.254,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

Programa: 0163 - FOMENTO DA CULTURA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA	
Objetivo: INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR E DIVULGAR OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS, MATERIAIS E IMATERIAIS.	Justificativa: INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, AFIM DE PERMITIR A INCLUSÃO DE TODOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO COM ÊNFASE A PROMOÇÃO DE TALENTOS LOCAIS.

Indicadores do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE VAGAS EM ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	0,0000
2 - ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS	UNIDADE	0,0000	4.600,0000
3 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	10,0000
4 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DE PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	392	Cultura				5.800.000,00
		Difusão Cultural				5.800.000,00
		2346 - VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2436 - PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS	UNIDADE	80,0000	2.200.000,00
		2437 - ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4.600,0000	2.000.000,00
		2438 - CURSOS LIVRES	CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	6,0000	150.000,00
		2439 - APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,0000	1.100.000,00
		2440 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	2,0000	100.000,00
		2441 - FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	EDITAIS	UNIDADE	10,0000	250.000,00
		Custo Total:				

P



ANEXO IX

Finalidade das Unidades Orçamentárias



ANEXO IX – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.

B



DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

- I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;
- II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;
- V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;
- VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;
- IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;
- X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;
- XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;
- XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;
- XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;
- XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;
- XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembleia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

13



XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;

XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;



XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

9



XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontosuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.



DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

- I - executar a política fiscal-fazendária do Município;
- II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;
- IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;
- VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;
- VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.



DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

- I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;
- II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;
- IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;
- V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;
- VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;
- VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;
- VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;
- IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;
- X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

- I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;
- II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;



III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;

V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;



II - promover atividades de educação ambiental no Município;

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;

XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;

II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;

III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;

IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;

V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

9



- VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;
- VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;
- VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;
- X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;
- XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;
- XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;
- XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;
- XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;
- XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;
- XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;
- XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;
- XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;
- XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;
- XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;
- XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
- XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;



XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas à mobilidade e a proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes à Defesa Civil.

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;

II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;



III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;

IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;

V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;

VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;

VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;

VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;

IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;

X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;

III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;

V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;

VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;



X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;

II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;

III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;

IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;

V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;

VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;

VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;

VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;

IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;

II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;

III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;

IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;

V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;

VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;

VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;

VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;

IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;



IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;

e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;



h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;



XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referência e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;

XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de



atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;

XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;



III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;

VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;



XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.



ANEXO X

Entidades Beneficiadas



ANEXO X – ENTIDADES BENEFICIADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Casa da Criança de Caraguatatuba (Abrigo)
Casa da Criança de Caraguatatuba (Céu Azul)
Casa da Criança de Caraguatatuba (Família)
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período Neo Natal - APAMI
Vila Vicentina de Caraguatatuba
Luz do Caminho
SOSANED RESTITUI – Comunidade Terapêutica Feminina
RESTITUI – Centro de Tratamento Dependentes Químicos e Álcool

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização Social João Marchesi
IPMMI – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ISOSO

APAE Residência Inclusiva
Pró+Vida São Sebastião – Abrigo dos Idosos
Associação Lar São Francisco de Assis
Vila Vicentina de Caraguatatuba
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE
Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – SOAPROC
Creche MEIMEI de Caraguatatuba
APM – Creches, Ensino Fundamental e Ensino Infantil

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Associação dos Amigos do Água Viva Coral
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda

P.



ANEXO XI

Evolução da Receita (4 últimos anos)

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

Evolução da Receita

Exercício de 2023

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.441.868,44	180.699.708,76	221.635.128,47	276.986.100,00	368.743.000,00	0,00	0,00	
	2 - Contribuições	30.946.938,01	27.792.661,79	28.469.514,25	35.010.000,00	42.815.000,00	0,00	0,00	
	3 - Receita Patrimonial	61.842.150,74	8.799.460,05	10.836.084,49	5.001.087,00	24.336.732,00	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	
	7 - Transferência Correntes	469.330.743,91	500.330.378,87	629.596.381,46	584.292.864,00	739.224.222,00	0,00	0,00	
		Receita Bruta	517.452.822,58	553.744.541,99	707.594.883,23	658.939.864,00	824.363.302,00	0,00	0,00
		Dedução para formação do FUNDEB	-48.122.078,67	-53.414.163,12	-77.998.501,77	-74.647.000,00	-85.139.080,00	0,00	0,00
		9 - Outras Receitas Correntes	13.740.337,86	9.897.208,68	17.960.796,56	16.056.456,00	19.553.412,00	0,00	0,00
		Total	763.302.038,96	727.519.418,15	908.497.905,23	917.346.507,00	1.194.742.366,00	0,00	0,00
	2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito	0,00	25.280.531,01	37.880.067,43	93.871.409,00	120.000.000,00	0,00	0,00
2 - Alienação de Bens		908.052,50	0,00	17.825.009,55	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
4 - Transferências de Capital		5.594.563,32	7.826.767,73	7.311.217,22	21.711.590,00	56.605.800,00	0,00	0,00	
Total		6.502.615,82	33.107.298,74	63.016.294,20	115.602.999,00	176.625.800,00	0,00	0,00	
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	28.376.317,08	29.223.549,17	27.888.751,66	31.764.000,00	34.136.000,00	0,00	0,00	
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.682.341,07	3.317.658,92	3.666.666,52	15.182.088,00	15.182.088,00	0,00	0,00	
	Total	30.058.658,15	32.541.208,09	31.555.418,18	46.946.088,00	49.318.088,00	0,00	0,00	
Total Geral		799.863.312,93	793.167.924,98	1.003.059.617,61	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	0,00	0,00	



ANEXO XII

Evolução da Despesa (4 últimos anos)

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo XII

Evolução da Despesa

Exercício de 2023

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.664.044,80	349.527.228,31	332.523.424,94	396.682.299,00	469.863.190,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	4.167.028,96	5.650.500,00	20.601.000,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	400.772.791,67	364.091.805,34	431.387.124,96	504.375.696,00	646.424.218,00	0,00	0,00
	Total	715.436.836,47	713.619.033,65	768.077.578,86	906.708.495,00	1.137.088.408,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	65.781.925,16	52.784.432,21	86.673.711,64	134.273.199,00	234.307.846,00	0,00	0,00
	5 - Inversões Financeiras	1.763.147,17	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	3.393.783,76	935.457,85	2.671.267,69	13.912.500,00	20.735.000,00	0,00	0,00
	Total	70.938.856,09	53.719.890,06	89.344.979,33	148.185.799,00	255.042.846,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	25.001.300,00	28.555.000,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	25.001.300,00	28.555.000,00	0,00	0,00
Total Geral		786.375.692,56	767.338.923,71	857.422.558,19	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	0,00	0,00